



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1241	18.7.18	<i>[Assinatura]</i>

OF. Nº731/2018

Mococa, 17 de julho de 2018.

Ref: Requerimento nº227/2018.

Senhora Presidente:

Pelo presente, em atenção ao pedido de informações, a respeito das obras de construção de alambrado do Parque São Sebastião - etapa 2, constante do requerimento supra mencionado, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Elisângela Maziero, Aloysio Taliberti Filho, Daniel Giroto, Eduardo Ribeiro Barison, José Roberto Pereira e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, aprovado pelo Plenário dessa E. Câmara:

Conforme informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras, esclarecemos o que se segue:

Item 1 - Foi optado por colocar fio revisor ao invés de baldrame. O baldrame é no caso uma peça ornamental para fixação. Observe que o baldrame é colocado 0,05 cm apenas no solo.

Item 2 - Sim, estão no Processo Licitatório.

Item 3 - Estamos encaminhando em anexo:

- ✓ Processo Licitatório
- ✓ Fotos de alambrados com baldrame e fotos com fio tensor
- ✓ 2 Projetos: 1 fixo com tensor e 1 fixo no baldrame.

No ensejo, meus cumprimentos.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 06 AGO 2018

[Assinatura]
Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

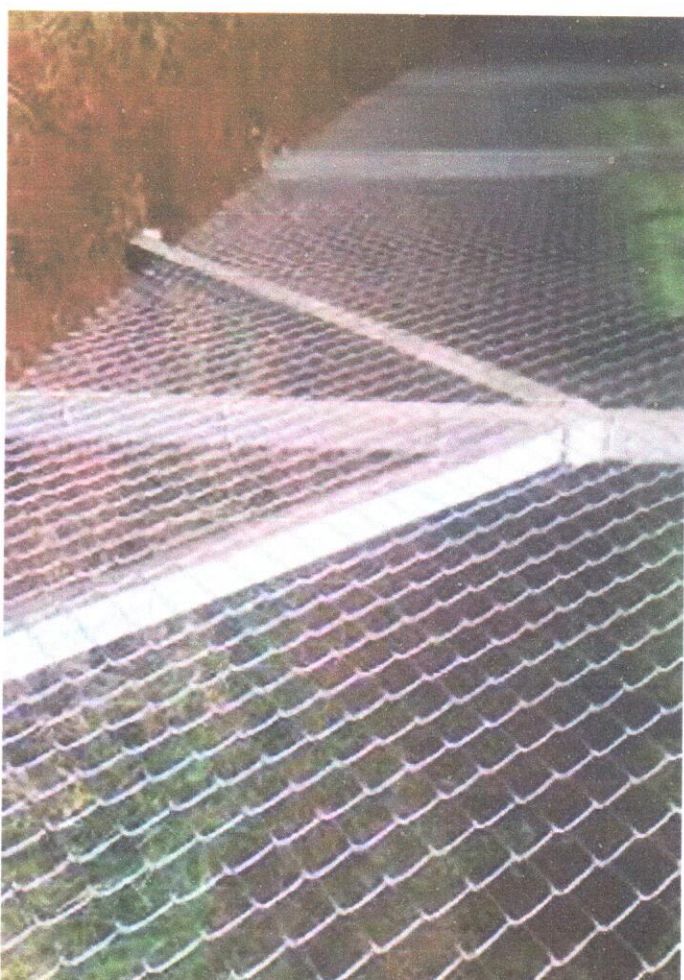
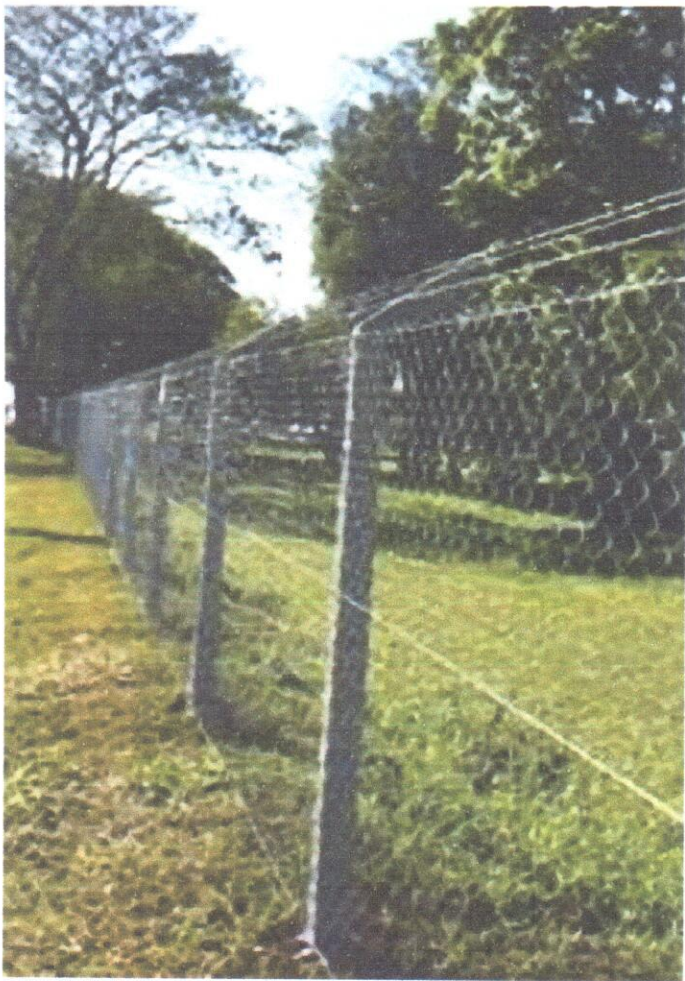
Atenciosamente

[Assinatura]
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06 AGO 2018

[Assinatura]
Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente





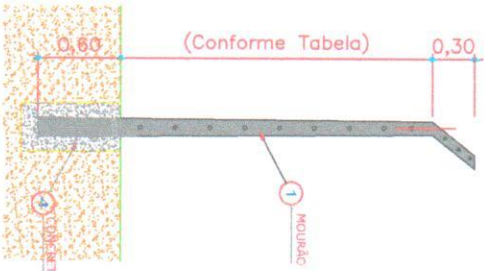
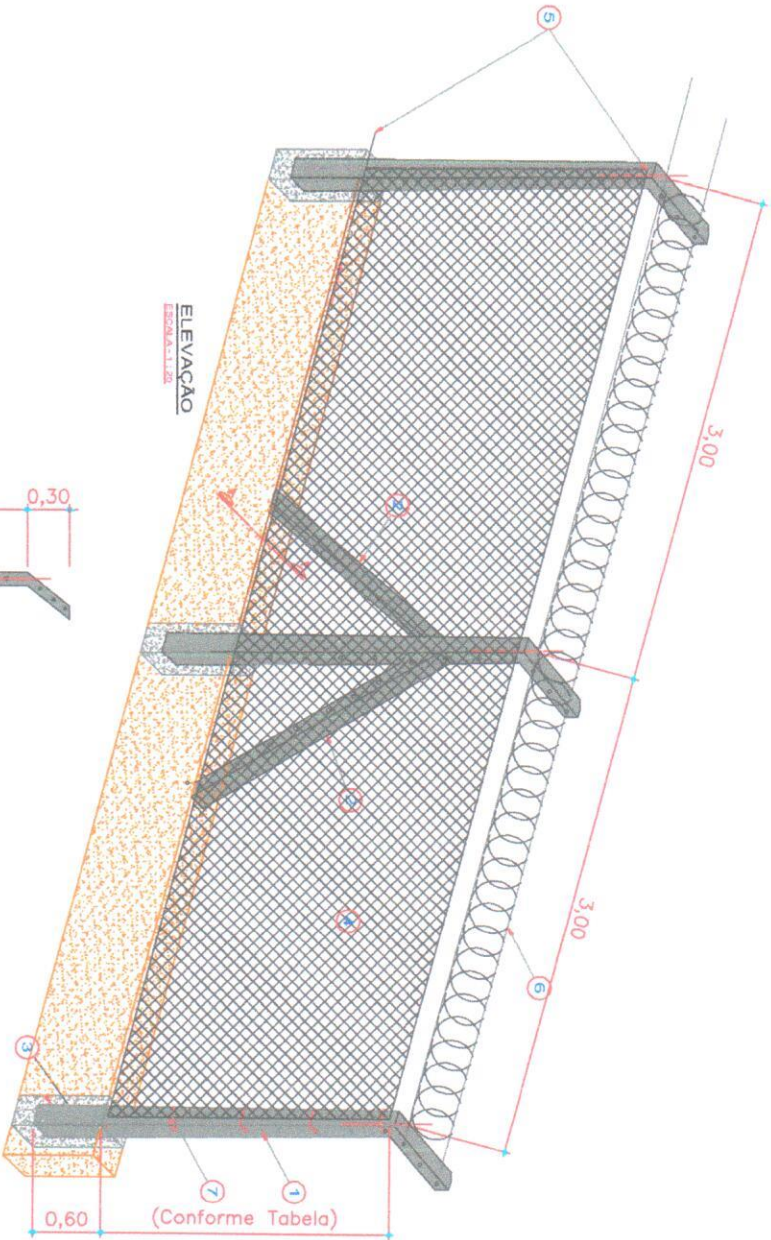


TABELA DE MOURÕES CURVO			
2,40 + 0,40 m	11 x 10 cm	8 x 7 cm	
2,40 + 0,46 m	13 x 11 cm	9 x 8 cm	
2,40 + 0,46 m	13 x 11 cm	9 x 8 cm	
3,00 + 0,46 m	13 x 12 cm	9 x 8 cm	
3,20 + 0,46 m	13 x 12 cm	8 x 7 cm	

TELAS DE ALAMBRADO							
18 GALV. E PVC	PVC						
18 GALV. E PVC	GALV. E PVC	PVC					
14 GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC					
12 GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC				
10	GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC			

GALV. GALVANIZADO COM ANEAL ALUMINIZADO COM CANTO DE 240º DE 60 x 60 MILÍMETROS
PVC. TUBO PERFORADO COM ANEAL ALUMINIZADO COM CANTO DE 240º DE 60 x 60 MILÍMETROS
LAMB. REFORÇAMENTO EM PVC 1M COM A BORDA EM PÉLO CLIENTE

LEGENDA:

1. Massa de concreto pré moldado sendo quadrado medindo (Conforme Tabela), concreto fck 210kg/cm² vibrado no solo com concreto e cado 3,00m
2. Lameira de concreto pré moldado sendo quadrado medindo (Conforme Tabela), fundas com concreto, sendo um no lado e duas a cada 0,50m
3. Concreto magro contendo 150kg por fôço
4. Lda simples longo mediu (Conforme Tabela) em arma galvanizado ou revestido com PVC
5. Arma lamaz galvanizado ou revestido com PVC (2 fô)
6. Concretão galvanizado
7. Adornada do lado e do fôpo com arma galvanizado ou revestido com PVC



Agencia novo estúdio digital
www.telashop.com.br

ASSUNTO

ALAMBRADO CURVO COM CONCRETINA

CLIENTE

RESP. TÉCNICO

DATA

28/11/2015

ESCALA

1/20

CREA Nº.

REVISÃO

00

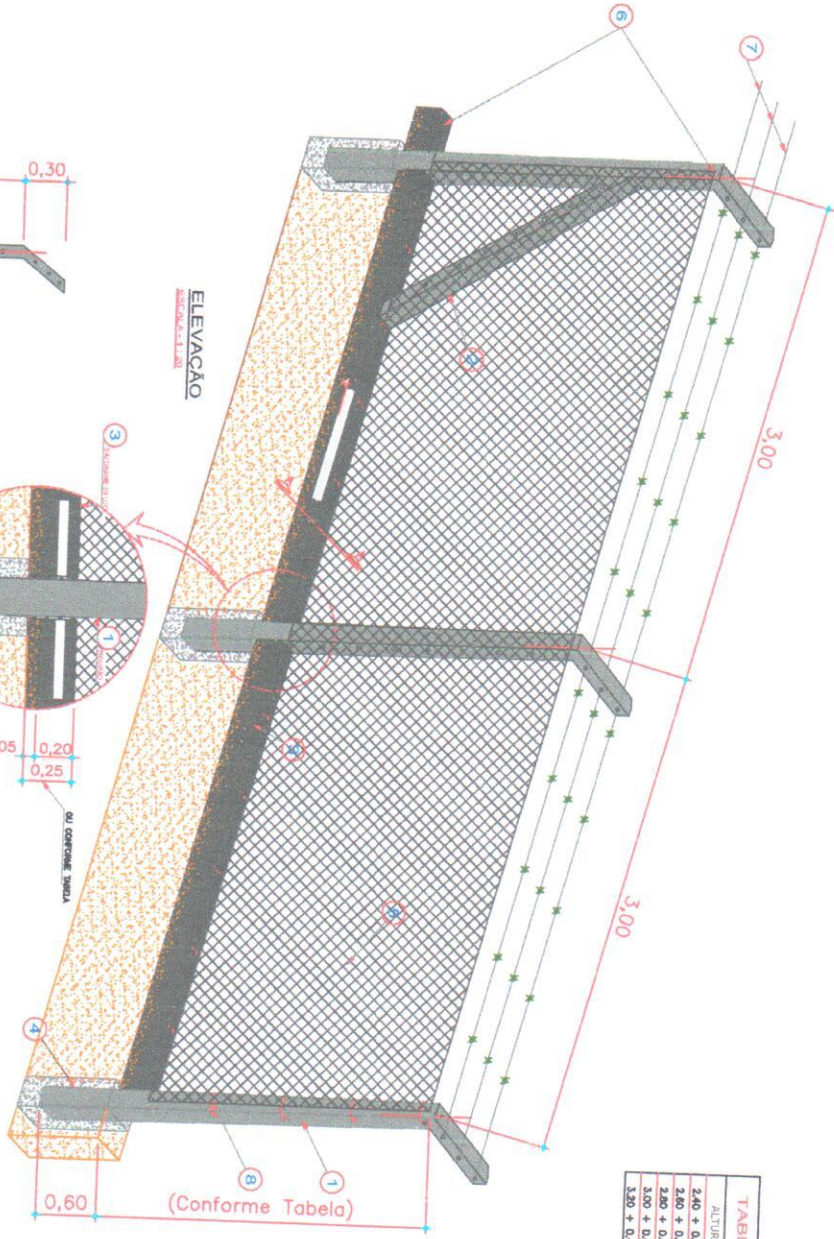
015

TABELA DE MOURÕES CURVO		
ALTURA	ESP. BASE	ESP. TOPO
2,40 + 0,40 m.	11 x 10 cm	8 x 7 cm
2,60 + 0,46 m.	13 x 11 cm	9 x 8 cm
2,80 + 0,46 m.	13 x 11 cm	9 x 8 cm
3,00 + 0,46 m.	13 x 12 cm	8 x 8 cm
3,20 + 0,46 m.	13 x 12 cm	8 x 7 cm

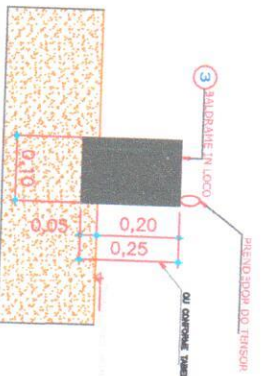
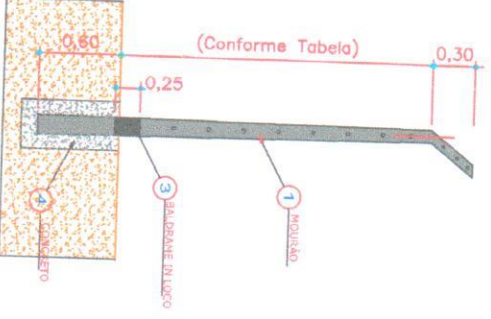
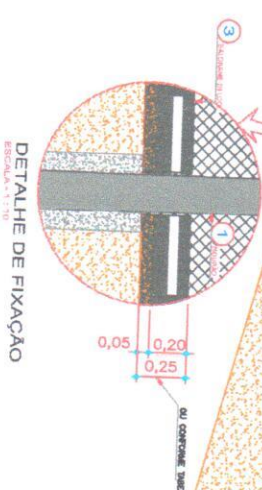
TABELA DE BALDRAME PRÉ MOLDADO			
ALTURA	ESP. BASE	ESP. TOPO	
10 cm	25 cm	1,50 m	
10 cm	25 cm	1,80 m	
10 cm	25 cm	2,05 m	
10 cm	25 cm	2,40 m	
10 cm	25 cm	2,80 m	

TELAS DE ALAMBRADO					
1"	1 1/2"	2"	2 1/2"	3"	
18 GALV. E PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	
18 GALV. E PVC	GALV. E PVC	PVC	PVC	PVC	
14 GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC	PVC	
12 GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC	
10	GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC	GALV. E PVC	

GALV. TELAS FABRICADAS COM ALAME QUILIZADO COM QUADRA DE 20x20 DE 80 a 80 MÍLIMETROS.
PVC. TELAS FABRICADAS COM ALAME QUILIZADO COM QUADRA DE 20x20 DE 80 a 80 MÍLIMETROS.
LIMES RECOMENDADO EM PVC NA COR A SEGUIR FICOU CLIENTE.



DETALHE DE FIXAÇÃO



LEGENDA:

1. MOURÃO de concreto pré moldado segundo gabarito medido (Conforme Tabela) com 210kg/m³ de concreto no todo com concreto e cimento 42,00cm.
2. FOLHA de concreto pré moldado segundo gabarito medido (Conforme Tabela). Folia com concreto, sendo 1mm no vidro e 1mm de cimento 42,00cm.
3. Vela Baldrame de concreto pré moldado, medido 0,10m x 0,25m, sendo 0,05m de cimento 42,00cm.
4. Distribuidor negro corrugado 150kg para fôrço.
5. Tela simples torção média (Conforme Tabela) em arma galvanizado ou revestido com PVC.
6. Arma Baldrame galvanizado ou revestido com PVC (2 fios).
7. Arma Baldrame fio 16 BWC galvanizado (3 fios).
8. Armadura de tela e do fôrço com arma galvanizado ou revestido com PVC.

ASSINTO				DATA
ALAMBRADO CURVO COM BALDRAME				012
CLIENTE	RESP. TÉCNICO	DATA	FECHA	REVISÃO
CLIENTE	26/11/2015	1/20		00
Téc. Edificação: Diego Faria				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Setor de Licitações

PROCESSO Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

CONVITE Nº 001/2018

ABERTURA DIA: 09/02/2018 ÀS 14:10HS

**Contratação de empresa especializada para prestação de
serviços para execução de serviços de alambrado no Parque
Ecológico São Sebastião**

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Departamento de Obras

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - CEP 13730-020 - Mococa - SP
TeleFax (19): 3656-9843 - Email: obras@mococa.sp.gov.br

Folha nº <u>001</u>	de
Processo nº <u>014</u>	/2018
Nº <u>177-2017</u> Setor de Licitações	

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº REQ.	Nº COMPRA/PROCESSO	Nº AF	Nº EMPENHO
---------	--------------------	-------	------------

QUANT	UNIDADE	
		Favor providenciar processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução de Alamedado no Parque Ecológico São Sebastião (Situado a rua Florianópolis entre os bairros Vila Quintino, Jardim Lavínia e Jardim Chico Piscina), com fornecimento de mão de obra e material;
		Int. = 21.476981 Leg. = 47.005329
		Documentação em Anexo:
	1	Planilha Orçamentaria
	2	Memorial Descritivo
	3	Projeto

Pagamento recurso específico: () Não - () Sim (Qual:)

Consumo/período:

Justificativa para compra direta:

Requerente:

Mococa, 25 de Outubro de 2017

Chefe da Seção
(assinatura e carimbo)

Eduardo José Leonhardt
Diretor do Departamento de Obras

Seção de Compras/Financeiro:

Autorizado: () Sim () Não

Justificativa:

Seção de Compras
(assinatura e carimbo)

Diretor Financeiro
(assinatura e carimbo)



Folha nº	002	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra : Execução de Alambrado no Parque Ecológico São Sebastião.
Local : Rua Florianópolis.
Bairros Vila Quintino , Jardim Lavínia e Jardim Chico Piscina – Mococa-SP
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mococa.

Descrição:

1.0) Os postes de fixação do alambrado serão de concreto armado com altura de 3,00m com ponta inclinada e serão fixados no chão no mínimo 0,80 m com concreto. Serão transpassados na parte superior inclinada 3 fios de arame farpado.

2.0) Após a colocação do mourão de concreto com arame farpado será colocado o alambrado com 2,00m de altura , fio 10 BWG e malha de 2" em aço galvanizado.

3.0) Será colocado 02 portões executados com tubo de aço galvanizado 2" e medidas de 1,00m de largura por 2,50m de altura. Será colocado 02 estacas de concreto laterais para fixação do portão que será completo com tranca e cadeado.

4.0) Será colocado 01 portão de 2 folhas com tubo de 2 ½" em aço galvanizado , com as medidas de 4,00m de largura por 2,50m de altura..Será colocado 02 estacas de concreto armado laterais para fixação dos portões que será completo com tranca e cadeado.



Folha nº 003 de

Processo nº 014 / 2013

Sector de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

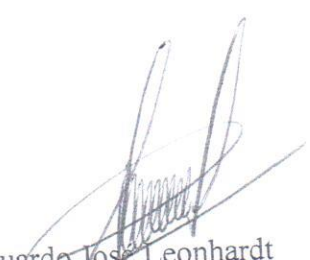
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

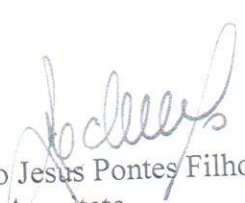
Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 23 de outubro de 2017.


Eduardo José Leonhardt
Arquiteto – Diretor de Obras
CAUSP A 33338-7


Rodolfo Jesus Pontes Filho
Arquiteto
CAUSP – A 2543 - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE MÃO DE OBRAS, SERVIÇO E MATERIAIS

OBRA: EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLOGICO SÃO SEBASTIÃO - extensão 1.187,00 ml

LOCAL: Rua Florianoópolis - Vila Quintino -Mococa

DATA DO ORÇAMENTO : 19 de outubro de 2.017

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

COBERTURA		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
item	CPOS				
1.0	34.05.050	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2"x1,80m fio 12, com montantes em mourão de concreto armado com 3 metros de altura e ponta inclinada para colocação de 3 fios de arame farpado incluso.	m	913,00 R\$	109,00 R\$
2.0	24.02.270	Portão tubular 1 folha com tela de aço galvanizado 2,50m altura x 1,00 largura completo com estacas de apoio lateral (2 unidade)	m2	2,50	439,00 R\$
3.0	24.02.630	Portão tubular 2 folhas com tela de aço galvanizado 2,50m altura x 4,00 largura completo com estacas de apoio lateral (1 unidade)	m2	19,00	406,00 R\$
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$	108.328,50

Eduardo José Lehnhardt
Arquiteto - Diretor de Obras
CAUSP - A 33338 -7

Rodolfo Jesus Pontes Filho
Arquiteto - CAUSP - A 2543-7

005 de
014 / 2018
de Licitações

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO GLOBAL

Empreendimento:	Execução de Alamedado no Parque Ecológico São Sebastião	Valor do Investimento:	R\$ 108.328,50
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	Valor do Repasse:	
Município:	MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO	Valor da Contrapartida:	
Endereço:	Rua Florianoópolis - Vila Quintino - Mococa		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO SERVIÇO	PESO %	SERVIÇO A EXECUTAR EM %			TOTAL
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	
1.0	Alamedado	R\$ 99.517,00	91,87%	50%	50%		
2.0	Portão 1 folha	R\$ 1.097,50	1,01%		100%		
3.0	Portão 2 folhas	R\$ 7.714,00	7,12%			100%	
Total Geral		R\$ 108.328,50	100%	R\$ 49.758,50	R\$ 50.856,00	R\$ 7.714,00	
				R\$ 49.758,50	R\$ 100.614,50	R\$ 108.328,50	R\$ 108.328,50

Eduardo José Leonhardt
Arquiteto - CAUSP A 33338-7

Rodolfo Jesus Pontes Filho
Arquiteto - CAUSP - A 2543-7

RA

bota-fora 2 438 m²

Folha nº	006	de
Processo nº	014	12013
Setor de Licitações		

0.8 m Ø



n plantas não profundas (0.3 m)

EcoAção


Eduardo José Leonhardt
Diretor Dep. de Obras
CAJA 33238-7

io - Mococa -SP

Fundação Ecologia e Vida de Mococa

ESCALA: 1:800

DATA : MAR/2009

C.N.P.J.: 44.763.928/0001-01
Município: Mococa

Órgão: 17 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 17.01 - Manut. da Diretoria de Agrigultura e Meio Ambiente
Funcional: 20.601.0069 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Projeto/Atividade: 1.015 - REF. E /OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE EXPOSIÇÃO
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110 - Obras e Instalacoes
Código reduzido: 000604

Folha nº 007 de

Processo nº 014 /2018

Setor de Licitações

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
Histórico	31/01/2018	14/2018	108.328,50	108.328,50	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 14/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Processo de licitação: 014/2018
Processo administrativo 016/2018
Modalidade: CONVITE
Número da Licitação: 001/2018
Data do Processo: 01/02/2018
Data da Abertura das Propostas: 09/02/2018
Hora da Abertura das Propostas: 14:10hs

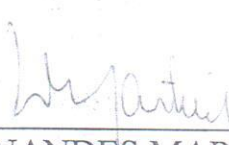
Folha nº 008 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

INTERESSADO:

ASS: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião

Autorizo a abertura do processo Licitatório referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião

Mococa, 01 de Fevereiro de 2018


WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

CARTA CONVITE

Folha nº <u>009</u> de
Processo nº <u>014</u> / 201 <u>8</u>
Setor de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
CONVITE Nº 001/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

1 - PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, por intermédio do Departamento de Abastecimento, Agricultura e Turismo, situado à Rua XV de Novembro, nº 360 CONVIDA essa conceituada empresa a participar do presente certame licitatório, na modalidade CONVITE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal 8.666/93. Lei Complementar Federal 123/2006 e Lei Orgânica do Município de Mococa.

1.2. Para o protocolo e recebimento dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fica determinado o dia 09 de fevereiro de 2018, até às 14h00min, os quais deverão ser entregues no Setor de Licitações, 3º andar, desta Prefeitura, no endereço acima mencionado.

1.3. A abertura dos envelopes n. 01 (Habilitação), ocorrerá às 14h10min, na sala de Licitações, no mesmo endereço e mesmo dia mencionado no item 1.2. A abertura do envelope nº 02, "Proposta Comercial" no mesmo dia, fica condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, por parte dos participantes.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviço de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião (situado a rua Florianópolis entre os bairros Vila Quintino, Jardim Lavinia E Jardim Chico Piscina) com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme memorial descritivo, BDI, composição de preços, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projeto e demais condições especificadas nos ANEXOS deste Edital.

2.2. As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento com vigência no exercício de 2018 da Prefeitura Municipal;

2.3. A empresa vencedora deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de até **10 (dez) dias** contados a partir da data de expedição da **Ordem de Serviço** emitida pelo Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, executando-a conforme cronograma físico financeiro.

2.4. O prazo para execução e conclusão dos serviços poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificados os motivos, a critério do **MUNICÍPIO DE MOCOCA-SP**, mantidas as demais cláusulas do contrato, e desde que ocorram as seguintes circunstâncias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	010	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

- a) Alteração das especificações técnicas pelo **MUNICÍPIO**.
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução deste contrato.
- c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do **MUNICÍPIO**.
- d) Impedimento da execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo **MUNICÍPIO**, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

2.5. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

2.6. O custo global estimado pelo **MUNICÍPIO DE MOCOCA** é de R\$ 108.328,50 (cento e oito mil trezentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas prestadoras do ramo de especialidade, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

3.2. Será vedada a participação de empresas:

3.2.1. Possuam em seus quadros servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Mococa/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente;

3.2.2. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;

3.2.3. Suspensas de participar de licitações realizadas pela Prefeitura do Município de Mococa;

3.2.4. Estejam em processo de falência;

3.2.5. Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda quaisquer que seja a sua forma de constituição;

3.2.6. Estrangeiras que não funcionem no país.

3.3. O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

3.4. A participação nesta licitação implica em aceitação integral e irrestrita dos termos deste Edital, dos regulamentos administrativos, das normas técnicas e, principalmente, das exigências e penalidades contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.5. As empresas poderão ser representadas durante o certame por procurador legalmente constituído, desde que seja entregue à Comissão Permanente de Licitação, no início da sessão, o instrumento de procuração/credenciamento. No caso de o representante ser sócio ou diretor estatutário ou contratualmente habilitado a representar a empresa, deverá ser apresentado documento de identidade e cópia do estatuto ou contrato social com a última alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	011	de
Processo nº	014	/2018

Setor de Licitações

3.5.1. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será realizado no horário e data previstos para abertura dos envelopes n.º 01 - HABILITAÇÃO, na Sala de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa/SP, localizada na Rua XV de Novembro n.º 360, Centro, mediante a apresentação dos documentos previstos neste edital. Não será realizado credenciamento ou recebido dos envelopes após o horário previsto no PREÂMBULO.

3.5.2. Considera-se como representante qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, carta de credenciamento, procuração ou documento equivalente.

3.5.3. Somente o representante credenciado poderá usar a palavra, apresentar reclamações e assinar atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso. As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal de licitante somente poderão assistir a sessão, na qualidade de ouvintes, sem qualquer participação.

3.5.4. Falha, irregularidade ou falta de documentação pessoal do representante do licitante não impedirá a participação da empresa na licitação, entretanto, como espectador, não poderá se manifestar ou praticar atos durante a referida sessão.

3.5.5. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4 - DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, as licitantes deverão apresentar e protocolar junto ao Setor de Licitações da PREFEITURA, simultaneamente, a documentação concernente à habilitação e à proposta de preços, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente rubricados e lacrados, contendo externamente, os seguintes dizeres:

NOME/RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
"ENVELOPE N.º 01 - HABILITAÇÃO"
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2018
CONVITE N.º 001/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
"ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA"
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2018
CONVITE N.º 001/2018

4.2. Em nenhuma hipótese conceder-se-á prazo para a apresentação de documento previsto no Edital e não apresentado em tempo hábil, exceto se todas as licitantes forem inabilitadas, quando a Comissão poderá abrir o prazo de 03 dias úteis para sanar a(s) pendência(s) documental(is), conforme determina o art.48 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 012 de

Processo nº 014 / 2018

4.3. A Prefeitura Municipal de Mococa não se responsabilizará por envelopes entregues em local diverso do indicado no item 4.1, e que, por isso, não chegarem à data, horário e local previstos neste Edital.

4.4. Imediatamente depois de encerrado o prazo para Cadastramento e Entrega dos envelopes, **não mais serão aceitos documentos**, e será dado início aos trabalhos, na presença dos representantes legais e demais interessados.

4.5. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de quaisquer documentos que não tenham sido apresentados dentro dos envelopes.

4.6. A COMISSÃO DE LICITAÇÕES procederá, à vista do documento original, ao reconhecimento de cópia não autenticada, desde que contida no Envelope nº. 01 - HABILITAÇÃO. O documento original poderá estar contido no Envelope nº. 01 - HABILITAÇÃO ou ser apresentado à COMISSÃO DE LICITAÇÕES, na sessão de abertura do certame.

5 – ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. No envelope 01 – HABILITAÇÃO, deverá ser apresentado os documentos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, da seguinte forma:

5.1.1. Cópia do registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ainda, *a última alteração contratual consolidada*, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.2. Decreto de autorização, *em se tratando* de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.3. Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;

5.1.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Pública Federal, e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.1.5. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

5.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (CNDT).

5.1.7. Prova de **inscrição** ou **registro** da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia (CREA) atualizado.

5.1.8. **Comprovação** que possui, em seus quadros, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação.

 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	013	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

5.1.8.1 A **comprovação** de que trata o subitem 5.1.8. será realizada através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo estar acompanhado de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – (CREA)

5.1.8.2 A **comprovação do vínculo empregatício** entre a empresa e o profissional responsável pela obra, será feita por meio de **folha de registro e cópia da CTPS** e caso o **profissional seja proprietário ou sócio da empresa**, a comprovação será por meio do contrato social. Se for o caso de **profissional autônomo**, o vínculo será comprovado por meio de **contrato de prestação de serviços**.

5.1.9. **Certidão negativa de pedido de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da sessão pública de pregão, se outro prazo não constar do documento conforme inciso II do art. 31 da Lei 8.666/93. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deverá a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.1.10. **Declaração de que não emprega menor de idade**, conforme disposto no art. 7º XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do **ANEXO VI**.

5.2. No caso dos documentos mencionados nos subitens 5.1.4. ao 5.1.6., não fixarem prazo de validade, serão considerados válidos com até 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão.

5.3. A Comissão de Licitações poderá confirmar, através de consulta à INTERNET, diretamente nos respectivos sites, a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

5.4. No curso da licitação serão observadas para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, as disposições determinadas pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006. Vide modelo de declaração do **ANEXO V**.

5.4.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

5.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.4.2., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à ADMINISTRAÇÃO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6 – ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Os documentos do ENVELOPE 02 “PROPOSTA COMERCIAL” serão apresentados em 1 (uma) via, conforme impresso padronizado fornecido pela administração (Anexo II – Proposta de Preços), as quais deverão ser preenchidas por pelo licitante e devidamente rubricadas pelo

 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 014 de

Processo nº 014 / 2018

representante legal/procurador. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso. **Setor de Licitações**

6.2. **Juntamente com a Proposta de Preços (Anexo II), a licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação se não o fizer:**

6.2.1. **Planilha orçamentária** (estimativa de custo), conforme anexo técnico (mídia digital) integrante deste edital;

6.2.2. **Cronograma físico-financeiro**, conforme anexo técnico (mídia digital) integrante deste edital;

7 – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação, que julgará em estrita conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93.

7.2. A Comissão Permanente de Licitação se reunirá em sessão pública, no dia e horário agendado por este Edital, para a abertura dos envelopes.

7.3. A Comissão Permanente de Licitação não receberá envelope protocolizado em outro setor após o horário e data mencionados neste Edital.

7.4. A licitação terá duas fases:

- a) Abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação;
- b) Abertura e julgamento dos Envelopes nº 02 – Proposta de

Preços;

7.5. O não comparecimento de qualquer das Proponentes às sessões de abertura não impedirá que as mesmas se realizem.

7.6. Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa Proponente, o seu dirigente, preposto ou procurador, credenciado através de Procuração/Carta de Credenciamento, que deverá ser entregue antes do início da sessão de abertura, conforme previsto nesse Edital, e apresentada preferencialmente fora do Envelope nº 1 (Habilitação).

7.6. Aberta a sessão, os representantes das Proponentes serão convidados a rubricar, juntamente com os membros da Comissão, os envelopes de habilitação e de propostas comerciais das Proponentes. Após, proceder-se-á a abertura dos envelopes nº 1, que contém os documentos de habilitação, para exame por parte dos presentes credenciados.

7.7. Ultrapassada a primeira fase do certame, não caberá a desclassificação por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou somente conhecidos após julgamento.

7.8.. Será facultado à Comissão Permanente de Licitação, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 015 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

7.9. Concluído o exame da documentação apresentada e dos questionamentos que tenham sido formulados, cumprirá à Comissão Permanente de Licitação anunciar sua decisão com respeito à habilitação das empresas licitantes e consultá-las sobre seu eventual interesse em renunciar ao prazo recursal.

7.10. A Comissão Permanente de Licitação, caso julgue necessário, poderá suspender a audiência para analisar detidamente a documentação, dando publicidade ao resultado da habilitação em ocasião oportuna, bem como agendando a nova data de sessão de abertura das propostas.

7.11. Satisfeitos os requisitos da primeira fase (habilitação) sem que tenha havido recurso ou diante da manifestação expressa em ata de sua desistência pelos participantes devidamente credenciados, ou mediante o julgamento dos recursos administrativos ofertados, passar-se-á para a segunda fase, fase de julgamento das propostas. Os Envelopes nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes inabilitadas serão devolvidos lacrados, mediante recibo ou por via postal.

7.12. Os Envelopes nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Proponentes habilitadas serão abertos em sessão pública, os documentos serão rubricados por todos os presentes, e a Comissão Permanente de Licitação examinará a conformidade da proposta com as exigências do edital e realizará a classificação das mesmas segundo o critério MENOR PREÇO GLOBAL

7.13. Havendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o critério de desempate será o sorteio.

7.14. À Comissão Permanente de Licitação compete consignar, em ata circunstanciada, todos os fatos ocorridos e pronunciamentos, submetendo o procedimento à homologação da Autoridade Competente.

7.15. A Prefeitura Municipal de Mococa se reserva o direito de, por despacho fundamentado da Autoridade Competente e, sem que caiba, em qualquer dos casos, direito de indenização à Proponente:

- a) Revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.

7.16. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Prefeitura Municipal de Mococa, poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste item.

8 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com o Edital;
- b) apresentarem preços baseados nas outras propostas;
- c) não estiverem assinados pelo representante legal da empresa;
- d) com preços superiores ao estimado pela contratação;

by



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 016 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

8.2. No caso de a proposta ser considerada inexecutável, a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação de viabilidade.

8.3. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

8.4. Classificação:

8.4.1. Após o exame das propostas, a comissão fará a classificação das mesmas, levando-se em conta o menor preço global das que atendam integralmente ao Edital.

8.4.2. A classificação se fará pela ordem crescente dos preços;

8.4.3. No caso de empate, **sem que haja microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas**, observar-se-á o disposto do § 2º do art. 45 da Lei Federal 8.666/93.

8.4.4. Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.4.4.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais até 10% (dez por cento) superiores a proposta melhor classificada.

8.4.4.2. Para efeito do disposto no item 8.4.4.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da letra "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela de primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.4.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.4.4.1. o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.5. O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.6. Persistindo o empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado convocando-se previamente as empresas empatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 017 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

8.4.7 Após o julgamento, transcorridos todos os prazos legais para apresentação de recursos, será declarada a empresa vencedora e os autos serão remetidos a autoridades competentes para os fins de deliberação quanto à homologação e adjudicação.

9 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. Prazo para assinatura do contrato:

9.1.1. A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto a Seção de Licitações, sito à Rua XV de Novembro nº 360, Município de Mococa, Estado de São Paulo.

9.1.2. Decorrido o prazo estipulado no subitem 9.1.1, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento de contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

9.1.3. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

9.2. Condições para assinatura do contrato.

9.2.1. A adjudicatária deverá apresentar, até o 2º (segundo) dia que anteceder a assinatura do contrato os seguintes documentos:

9.2.1.2. Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social;

9.2.1.3. Carta de apresentação do responsável pela execução dos serviços, que responderá também perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será de acordo com o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, emissão da nota fiscal e respectivo laudo de recebimento emitido e atestado pelo Setor Técnico da Prefeitura, e após isso, deverá ser paga em até 20 (vinte) dias.

10.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias, após a data de sua reapresentação.

10.3. Dos pagamentos devidos à contratada, serão descontados os valores de multas e/ou eventuais débitos daquela para com a Administração, mediante prévio aviso.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A presente despesa onerará a Dotação Orçamentária da Ficha nº 604 - Elemento Econômico 4.4.90.51.00.00.00.00 (obras e instalações), pertencente ao Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, referente ao exercício financeiro de 2018 e do próximo exercício financeiro, caso necessário.

by. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 018 de
Processo nº 014 / 2018

12 – PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO Setor de Licitações

12.1. O objeto da licitação deverá ser executado no prazo de **03 (três) meses**, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

12.2. Todos os prazos constantes do contrato são em dias corridos e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

13 – DO ACRÉSCIMO OU DA SUPRESSÃO

13.1. A proponente fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

14 – DAS SANÇÕES

14.1. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

14.2. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

14.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

14.2.1.1. Até 10 (dez) dias, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

14.2.1.2. Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

14.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10 % (dez por cento) calculada sobre o valor do objeto não entregue.

15 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, os quais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo e dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, em observância ao previsto no art. 109 da lei supracitada.

16 – DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA VISITA TÉCNICA

16.1. Este convite será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mococa.

16.2. Os esclarecimentos e quaisquer informações técnicas referentes à presente licitação poderão ser obtidas pelos interessados no Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 019 de
Processo nº 014 / 2018

Municipal de Mococa, situado na **Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - SP**, de segunda a sexta-feira, das **7:00hs às 17:00hs**, ou pelo telefone **(19) 3656-9825**, até o penúltimo dia designado para a abertura dos envelopes nº01 contendo a “Documentação”.

16.3. Em que pese a Visita Técnica seja facultativa, a Prefeitura de Mococa recomenda que as licitantes interessadas procedam ao agendamento da visita técnica, visando à elaboração de uma Proposta Comercial exequível e que atenda aos limites previstos neste instrumento convocatório. Portanto, a visita técnica poderá ser agendada junto ao Departamento de Serviços Municipais de Mococa, sito à **Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - SP**, pessoalmente ou pelo telefone (19) 3656 9825.

16.4. Os esclarecimentos e questionamentos, referentes ao edital, deverão ser solicitados através de comunicação escrita, e prestados pela Comissão Permanente de Licitações, situada no mesmo endereço acima mencionado, nos dias úteis, das 12:00 às 17:00 horas ou pelo fone (19) 3656-9801.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado se recusar a assinar o contrato, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto ao preço global dos serviços ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo artigo 81 da legislação citada.

17.2. Além das disposições expressas deste edital, as propostas sujeitam-se à legislação vigente.

17.3. A licitante contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o **MUNICÍPIO** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.4. A PREFEITURA DE MOCOCA reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

17.5. A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Mococa não eximirá a responsabilidade da empresa contratada pelo cumprimento integral de suas obrigações.

17.6. A licitante contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou qualquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 8-7-78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte do **MUNICÍPIO** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

17.7. O presente certame poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em Lei, sem que tenham as Licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 49 a Lei Federal nº 8.666/93.

 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	020	de
Processo nº	014	/2013
Setor de Licitações		

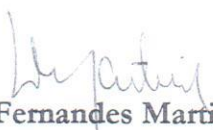
17.8. Com fundamento na norma do art. 43, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo da Lei nº 10.520/02 é facultada à Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

17.9. As normas desta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o não atendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

17.10. Compõem este edital:

- 17.10.1. Anexo I – Modelo para carta proposta;
- 17.10.2. Anexo II – Minuta do contrato
- 17.10.3. Anexo III – Modelo referencial de instrumento de credenciamento
- 17.10.4. Anexo IV - Modelo para Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)
- 17.10.5. Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXVII do Artigo 7º da Constituição Federal
- 17.10.6. Anexo VI – Termo de Ciência e notificação
- 17.10.7. Planilha Quantitativa e Orçamentária (mídia digital);
- 17.10.8. Cronograma físico-financeiro (mídia digital)
- 17.10.9. Memorial descritivo (mídia digital)

Mococa/SP, 01 de fevereiro de 2017.


Wanderley Fernandes Martins Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	021	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Usar papel timbrado da empresa ou carimbar com o CNPJ)

Ref.: Convite n.º 001/2018 – Processo n.º 014/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO (SITUADO A RUA FLORIANOPOLIS ENTRE OS BAIRROS VILA QUINTINO, JARDIM LAVINIA E JARDIM CHICO PISCINA)

A empresa, endereço, CNPJ sob n.º, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Mococa, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Conforme estipulado no Edital, propomos executar integralmente os serviços constantes do objeto da presente licitação, de acordo com as especificações técnicas correspondentes, pelo valor total de R\$..... (.....), conforme planilha(s) orçamentária(s) e cronograma físico-financeiro que fazem parte integrante desta proposta.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive ISSQN se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, inclusive detalhes previstos no(s) projeto(s) e nas especificações técnicas e que porventura não estejam explicitados na planilha orçamentária. Declaramos, ainda, que estão inclusos mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, uniformes/EPI's, tributos, inclusive bonificação e despesas indiretas (B.D.I.).

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, contados à partir da data de entrega da proposta.

A proponente declara estar em pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo os serviços ser acompanhado de sua respectiva A.R.T – Anotação de Responsabilidade Técnica – junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, emissão da nota fiscal e respectivo laudo de recebimento emitido e atestado pelo Setor Técnico da Prefeitura.

local e data

(nome e assinatura do representante legal da licitante)
R.G...../Cargo.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	022	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

***CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MOCOCA E A EMPRESA
....., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ALAMBRADO
NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO***

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, neste ato representada por seu Prefeita Municipal a Sra. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG N° e do CPF N°, residente e domiciliado nesta cidade de Mococa à, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa, firma estabelecida à inscrita no CNPJ/MF sob o N° e Inscrição Estadual N°, representada neste ato por, portador do CPF..... e do RG....., residente e domiciliado à, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si certo e ajustado o presente, conforme cláusulas e condições a seguir transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do presente instrumento, a CONTRATADA obriga-se a realizar de Serviço de Alambrado No Parque Ecológico São Sebastião (Situado a rua Florianópolis entre os bairros Vila Quintino, Jardim Lavinia e Jardim Chico Piscina), mediante fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha(s) orçamentária(s), termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o Processo Administrativo nº xxx/2018, Processo Licitatório nº xxx/2018 e Convite nº xxx/2018, bem como a proposta, planilha quantitativa de serviços e preços e cronograma físico-financeiro da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

Parágrafo primeiro: O detalhamento e as especificações dos serviços contratados estão elencados, na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que integram este contrato.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA deverá executar os serviços mediante solicitação do servidor público designado através de Portaria do Chefe do Executivo, como gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	023	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Parágrafo terceiro: Ficarão a cargo da CONTRATADA, as despesas de estadia e alimentação de seus funcionários ou de seus próprios representantes.

Parágrafo quarto: O objeto deste contrato, não poderá ser cedido, transferido ou caucionado, sem prévio e expressa autorização do **MUNICÍPIO**, sob pena de nulidade do ato e da sua rescisão "*pleno jure*".

Parágrafo quinto: A cessão, transferência ou caucionamento, mesmo que previamente autorizado pelo **MUNICÍPIO**, não isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se o prazo a partir da emissão da ordem de serviço pelo Diretor do Departamento de Obras e Engenharia e, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

2.2. A critério exclusivo da Contratante este contrato poderá ser prorrogável por iguais períodos, devendo sua vigência total se limitar ao prazo definido ao inciso IV do artigo 57 da lei nº. 8.666/93, atualizada;

2.3. Toda prorrogação contratual se fará mediante formalização de termo aditivo a contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS

3. Fazem parte integrante do presente instrumento, em atendimento à Lei Federal nº. 8.666/93, e suas consequentes alterações, os seguintes documentos em plena validade:

- a) Edital do Convite nº. XXX/2018, e seus respectivos anexos.
- b) Proposta Comercial, apresentada pela Contratada, devidamente assinada e rubricada.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

4.2. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário pela Prefeitura Municipal de Mococa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado conforme cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Departamento de Obras, conforme a entrega dos serviços realizados, mediante entrega da respectiva nota fiscal e deverá ser paga em até 20 (vinte) dias a contar da apresentação do relatório dos serviços prestados e emissão de nota fiscal;

5.2. Em nenhuma hipótese poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados para modificações ou alterações dos preços propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	024	de
Processo nº	014	/2018

5.3. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos relativos ao presente contrato correrá por conta exclusiva da Contratada, desde o início até seu término, bem como os encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CRITÉRIO DE REAJUSTE DO CONTRATO

6.1. Os valores contratados não poderão ser alterados sem previa concordância da contratante.

6.2. Os valores contratados deverão ser revistos para que se mantenha o equilíbrio contratual, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.3. Os pedidos de reajuste deverão retratar a variação efetiva do custo de produção do objeto contratado e poderá ser deferido desde que pertinentes e exista previsão e permissão legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 604 - Elemento Econômico 4.4.90.51.00.00.00.00 (obras e instalações), pertencente ao Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, referente ao exercício financeiro de 2018 e do próximo exercício financeiro, caso necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACRÉSCIMO OU DA SUPRESSÃO

8.1. A proponente fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento.
- b) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma estabelecida neste instrumento e nos termos do Edital.
- c) Fornecer o material necessário à realização dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. São obrigações da Contratada sem que a elas se limite:

10.1. A licitante será obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	025	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

10.2. Por ocasião do cumprimento do ajuste, o vencedor se obriga a fornecer o documento fiscal respectivo em duas vias.

10.3. É de responsabilidade da contratada arcar com todo e qualquer dano eventual que venha a ocorrer no âmbito da realização dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10.1. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

10.2. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

10.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

10.2.1.1. Até 10 (dez) dias, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

10.2.1.2. Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

10.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10 % (dez por cento) calculada sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste convite, desde que haja conveniência para a Administração Municipal; ou,
- Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	026	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Subcláusula 1º. Para os casos previstos no caput desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentarem naqueles motivos.

Subcláusula 2º. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais constantes nestas “Disposições Finais”.

Subcláusula 3º. As execuções aqui referendadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Subcláusula 4º. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

Subcláusula 5º. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em renovação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

Subcláusula 6º. A Contratada fica obrigada a vincular-se ao contrato, ao edital e as propostas da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS FORTUITO, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

14.1. Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.2.1. A fiscalização dos serviços ficará sobre a responsabilidade do Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, ou servidor por ele designado..

15.2.2. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto neste Edital e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com a execução dos serviços. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da adjudicatária quanto à prestação dos serviços, perante a Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regida pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, ficando Eleito o foro de Mococa, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	027	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Mococa, de de 2.017

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

- 1)
- 2)

ANEXO IV

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO/MANDATO

(Este documento deve ser entregue ao Presidente e aos membros da Comissão de Licitações fora dos envelopes ou dentro do envelope nº 01 - habilitação)

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mococa:

Ref.: Convite nº XXX/2018

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor, portador da carteira de identidade RG. n.º e do CPF. n.º, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo, ilimitados poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, inclusive termos de desistência de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº <u>028</u> de
Processo nº <u>014</u> / 2018
Setor de Licitações

Local e data

(Representante legal com carimbo da licitante)

OBS.: Modelo de Declaração a ser utilizada. Usar papel timbrado da empresa ou carimbar com o CNPJ.)

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E/OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

(A ausência desta declaração impedirá a identificação da licitante como beneficiária do tratamento favorecido e diferenciado a que se refere os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006)

Ref.: Convite nº XXX/2018

A empresa _____, com sede à
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 029 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

_____, neste ato representada pelo(a)
Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) dos
CPF Nº _____ e do RG nº _____, DECLARA, sob as penas da lei,
sem prejuízo das sanções e penas previstas no edital, ser uma (**Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte**) nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123 de 14 de
Dezembro de 2006**, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer
o direito de preferência como critério de desempate e de obter prazo para a comprovação da
regularidade fiscal no âmbito e nos termos do referido convite.

_____ de _____ de 2018
(Local) (dia) (Mês)

(Representante legal com carimbo da licitante).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada. Usar papel timbrado da empresa ou carimbar com o CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Convite nº XXX/2018

(nome do licitante) declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 030 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

_____, inscrita no CNPJ sob
n.º _____, sediada na Rua _____ n.º _____,
Bairro _____, na cidade de _____,
estado _____, declara para fins de participação na Carta Convite n.º _____
que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição federal, ou seja, não tem em
seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando qualquer trabalho, salvo nas condições de
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa esta ciente de que o descumprimento do disposto
acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data

(Representante(s) legal(is) com carimbo da licitante.)

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada. Usar papel timbrado da empresa ou carimbar com o CNPJ.)

ANEXO VII

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU INSTRUMENTOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	031	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004

TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICIPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Prefeitura Municipal de Mococa

Contrato nº

Objeto:

Contratante: Prefeitura Municipal de Mococa

Contratada:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, __ de _____ de 2018.

Prefeito Municipal

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Folha nº	032	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

PORTARIA Nº 267 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada com os membros abaixo relacionados, a **Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura de Mococa**, considerando-se de relevância os serviços prestados por seus componentes:

MEMBROS EFETIVOS:

- ✓ Leandro José da Rocha Pichotano – Presidente
- ✓ Paulo Sérgio de Oliveira
- ✓ Joaquim Miquinioty Neto
- ✓ Eduardo Lino Gonçalves

SUPLENTE:

- ✓ Márcio de Souza
- ✓ Sônia Aparecida de Pauli Pereira
- ✓ Elizer Pedretti da Silva

Art. 2º. Todos os membros efetivos, e na falta destes, os suplentes que compõem esta Comissão, terão assento na mesa de julgamento das Licitações, com direito a voto.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de julho de 2017.


WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LIMITES DE LICITAÇÃO

**Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pelas
 Leis nº 8.883/94 e 9.648/98**

**DIVULGADO PELA LEI Nº 27 DE MAIO DE 1998 E PUBLICADA NO D.O.U EM 28
 DE MAIO DE 1998. VALIDOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO**

MODALIDADE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	PRAZO MINIMO DE PUBLICAÇÃO
CONVITE	ATÉ R\$ 80.000,00	ATÉ R\$ 150.000,00	05 DIAS UTEIS
TOMADA DE PREÇO	ATE R\$ 650.000,00	ATE R\$ 1.500.000,00	15 DIAS CORRIDOS
CONCORRENCIA	ACIMA DE R\$ 650.000,00	ACIMA DE R\$ 1.500.000,00	30 DIAS CORRIDOS
LIMITES PARA DISPENSA	R\$ 8.000,00	R\$ 15.000,00	

PRAZO DE PUBLICIDADE – Diferenciado

45 DIAS – Concurso

45 DIAS – Concorrência do tipo melhor técnica ou técnica e preço ou
 empreitada integras

30 DIAS – Tomada de Preço do tipo melhor técnica ou técnica e preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licitação

Folha nº	034	de
Processo nº	014	/ 2018
Setor de Licitações		

INTERESSADO:

ASS: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião

Solicito examinar a Licitação 0001/2018 – Processo Administrativo nº 016/2018 e Processo nº 014/2018 (CONVITE), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião, em epigrafo para prosseguimento do processo

Mococa, 01 de Fevereiro de 2018

LEANDRO JOSE DA ROCHA PICHOTANO
Enc. de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Folha nº	035	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
CONVITE Nº 001/2018
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/02/2018
HORÁRIO: ÀS :14:10HS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião

Nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referente à abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais

Prefeitura Municipal de Mococa, 01 de Fevereiro de 2018


Assinatura do responsável

Eduardo Paulino de Araujo
OAB 276.024

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	CV Nr: 001/2018
CNPJ: 44.763.928/0001-01 RUA XV DE NOVEMBRO, 360	Processo Administrativo : 016/018 Processo de Licitação: 14/2017 Data do Processo: 01/02/2018
CEP: 13.730-020 - MOCOCA-SP	

AVISO DE LICITAÇÃO

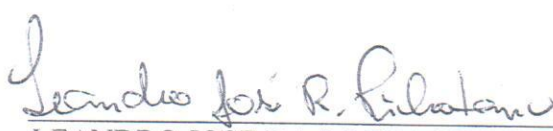
Folha nº	036	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA no exercício das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 267/2016, de 17/07/2017**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09/02/2017**, às **14:10** horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 360, MOCOCA-SP, a reunião de recebimento e abertura de documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Convite nº. 001/2018 na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião

Mococa. 01 de Fevereiro de 2018


LEANDRO JOSE DA ROCHA PICHOTANO
Enc.de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licitações

COMUNICADO

Folha nº 037 de

Processo nº 014 / 2018

Setor de Licitações

Ilmo.(a) Sr.(a), LEANDRO JOSE DA ROCHA PICHOTANO, tem a finalidade de comunicar a V.Sa., **Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, conforme Portaria nº 267 de 17/07/2017 a participar da Abertura de Licitação na modalidade de **CONVITE Nº 001/2018 Processo Administrativo nº 016/2018 e Processo nº 014/2018**, a partir das 14:10 HS do dia 09/02/2017

Mococa, 01 de Fevereiro de 2018

LEANDRO JOSE DA ROCHA PICHOTANO
ENC. DE LICITAÇÕES

COMUNICADO AO PRESIDENTE PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião

Abertura dos envelopes, Documentação e Proposta dia: 09/02/2018 ÀS 14:10 HS

Ciente



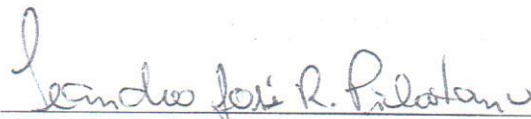
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licitações

COMUNICADO

Folha nº	033	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Ilmo.(a) Sr.(a), EDUARDO LINO GONÇALVES, tem a finalidade de comunicar a V.Sa., **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, conforme Portaria nº 267 de 17/07/2017 a participar da Abertura de Licitação na modalidade de **CONVITE Nº 001/2018 Processo Administrativo nº 016/2018 e Processo nº 014/2018**, a partir das 14:10 HS do dia 09/02/2018

Mococa, 01 de Fevereiro de 2018

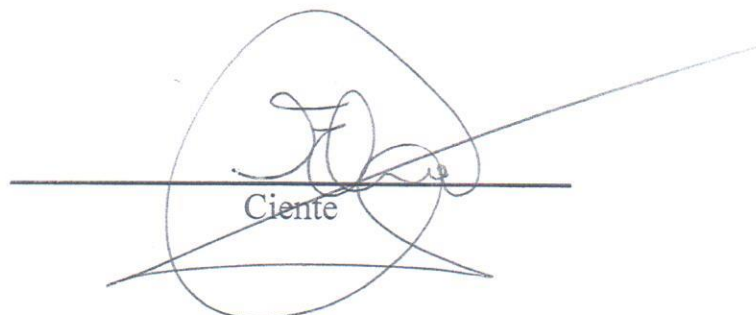


LEANDRO JOSE DA ROCHA PICHOTANO
ENC. DE LICITAÇÕES

COMUNICADO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião

Abertura dos envelopes, Documentação e Proposta dia: 09/02/2018 ÀS 14:10 HS


Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licitações

COMUNICADO

Folha nº	039	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Ilmo.(a) Sr.(a), JOAQUIM MIQUINIOTY NETO, tem a finalidade de comunicar a V.Sa., **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, conforme Portaria nº 267 de 17/07/2017 a participar da Abertura de Licitação na modalidade de **CONVITE Nº 001/2018 Processo Administrativo nº 016/2018 e Processo nº 014/2018**, a partir das 14:10 HS do dia 09/02/2018

Mococa, 01 de Fevereiro de 2018

LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO
ENC. DE LICITAÇÕES

COMUNICADO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de serviços de alambrado no Parque Ecológico São Sebastião

Abertura dos envelopes, Documentação e Proposta dia: 09/02/2018 ÀS 14:10 HS

Ciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

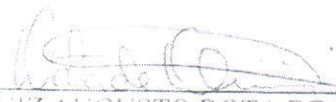
Folha nº	040	de
Processo nº	014	/ 2018
Setor de Licitações		

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

R
E
C
E
B

I o Convite nº 001/2018 – Processo licitatório nº 014/2018 e Processo Administrativo nº 016/2018, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de alambrado no parque ecológico São Sebastião, situado na Rua Florianópolis, no município de Mococa.

Mococa-SP, 01 de janeiro de 2018


LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 26.419018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
CPF Nº 288.851.918-60

26.419.018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Folha nº	041	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

R
E
C
E
B

I o Convite nº 001/2018 - Processo licitatório nº 014/2018 e Processo Administrativo nº 016/2018, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de alambrado no parque ecológico São Sebastião, situado na Rua Florianópolis, no município de Mococa.

Mococa-SP, 02 de Fevereiro de 2018


CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME

Carlos Eduardo de Oliveira Calende - Sócio/Adm.
Residência: Rua Campos Salles, 720 - Tambau - SP-
RG nº 33.144.104-4 - CPF nº 305.398.318-40

18.184.612.0001-47

CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA. - ME

Rua Rui Barbosa, nº 1550 - Sala 04
Vila Maria - CEP: 13.710-002

Mococa - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

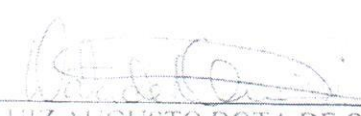
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Folha nº	042	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

R
E
C
E
B

1º o Convite nº 001/2018 - Processo licitatório nº 014/2018 e Processo Administrativo nº 016/2018, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de alambrado no parque ecológico São Sebastião, situado na Rua Florianópolis, no município de Mococa.

Mococa-SP, 01 de janeiro de 2018


LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 26.419018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
CPF Nº 288.851.918-60

26.419.018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

recibo de retirada de edital

Luiz Augusto Dota <dotacialtda@hotmail.com>

sex 02/02/2018 15:20

Para:licitacao.cpl@Prefeitura <licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br>;

1 anexos (175 KB)

RECIBO DE MOCOCA.pdf;

Folha nº	043	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Boa tarde Leandro



Folha nº	044	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

R
E
C
E
B

I o Convite nº 001/2018 – Processo licitatório nº 014/2018 e Processo Administrativo nº 016/2018, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de alambrado no parque ecológico São Sebastião, situado na Rua Florianópolis, no município de Mococa.

Mococa-SP, 01 de janeiro de 2018

Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda EPP
CNPJ 07.684.872/0001-65
Lucas Ferreira Quilice
CPF 355.715.458-01

Convite 001/2018 - Serviço de execução de alambrado no Parque São SEbastião

licitacao.cpl Prefeitura

qui 01/02/2018 16:11

Para:mococa.engenharia@outlook.com <mococa.engenharia@outlook.com>;

Cco:wmi_manut@hotmail.com <wmi_manut@hotmail.com>; construdez@yahoo.com.br <construdez@yahoo.com.br>;

Folha nº <u>045</u> de
Processo nº <u>014</u> / 201 <u>8</u>
Setor de Licitações

📎 2 anexos (2 MB)

CONVITE EXECUCAO DE ALAMBRADO NO PARQUE SAO SEBASTIAO.rar; RECIBO PARA ENTREGA DE EDITAL 2018.doc;

Prezados Senhores,

Segue em anexo a Carta convite nº 001/2018 e seus anexos (inclusive arquivos eletrônicos)

Segue em anexo também, o RECIBO para comprovação do recebimento do Convite para que conste nos autos do Processo Licitatório.

Peço por gentileza que preencham, assinem e nos envie de volta digitalizado.

Atenciosamente,

Leandro José da Rocha Pichotano
Pregoeiro Oficial



Folha nº	046	de
Processo nº	014	/ 2018
Setor de Licitações		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Setor de Licitações

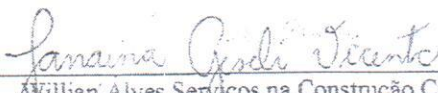
Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.opl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

R
E
C
E
B

I o Convite nº 001/2018 - Processo licitatório nº 014/2018 e Processo Administrativo nº 016/2018, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de alambrado no parque ecológico São Sebastião, situado na Rua Florianópolis, no município de Mococa.

Mococa-SP, 01 de janeiro de 2018



Janaina Giseli Vicente
CPF 283.880.658-07

Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
Janaina Giseli Vicente
CPF 283.880.658-07

Re: Convite 001/2018 - Serviço de execução de alambrado no Parque São SEbastião

Construdez Construção Civil Ltda ME <construdez@yahoo.com.br>

sex 02/02/2018 09:14

Para:licitacao.cpl Prefeitura <licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br>;

Folha nº <u>047</u>	de
Processo nº <u>014</u>	/201 <u>8</u>
Setor de Licitações	

BOM DIA:
RECEBIDO. OBRIGADO.

Em quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 16:11:28 BRST, licitacao.cpl Prefeitura <licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Segue em anexo a Carta convite nº 001/2018 e seus anexos (inclusive arquivos eletrônicos)
Segue em anexo também, o RECIBO para comprovação do recebimento
do Convite para que conste nos autos do Processo Licitatório.

Peço por gentileza que preencham, assinem e nos envie de volta digitalizado.

Atenciosamente,

Leandro José da Rocha Pichotano
Pregoeiro Oficial

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 17

Data da Inscrição: 18/01/2018

Data da Renovação:

Válido Até: 18/01/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social:	MOCOCA ENGENHARIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - E			Data do Cadastro:	01/01/2016
Código:	7341	Ativ.Econ.:	7112000	Tipo de Empresa:	Obras de Engenharia
Endereço:	AV JOSE JUSTI,160 - SALA 1			e-mail:	lucasquilige@hotmail.com
Bairro:	JARDIM SAO BENEDITO	Estado:	SP	País:	Brasil
Cidade:	MOCOCA	Telefone:	1998399547	Fax:	
C.E.P.:	13732-475	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
CNPJ:	07.684.872/0001-65			Identificação:	
Responsável:					
Capital Social:	300.000,00	Faturamento Mensal:	0,00	Qtde Funcion.:	0
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:					
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
69	41.20-4-00 - Construção de edifícios
71	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
73	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
78	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
79	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
81	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
85	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
87	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
94	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Mococa, 19 de Janeiro de 2018

LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Folha nº 049 de

Processo nº 014 / 2018

Nº. 17

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade	Setor de Licitações
95	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
97	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
99	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas	
104	71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
126	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	
214	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
233	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO FAZENDA ESTADUAL	17710238	17/01/2018	17/02/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO FAZENDA FEDERAL	F89A.7EOFCF8E.BAOE	29/08/2017	25/02/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO FAZENDA MUNICIPAL	152	12/01/2018	11/02/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO JUNTO AO INSS (CND)	F89A.7EOFCF8E.BAOE	29/08/2017	25/02/2018
CERTIDÃO QUANTO A DIVIDA ATIVA NA UNIÃO	F89A.7EOFCF8E.BAOE	29/08/2017	25/02/2018
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRE	2018011513013129136866	15/01/2018	13/02/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Mococa, 19 de Janeiro de 2018

Leandro José R. Pichotano

LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



129

6ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP.
CNPJ Nº 07.684.872/0001-65.

Folha nº	050	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Pelo presente instrumento particular,

THIAGO FERREIRA QUILICE, brasileiro, natural de Mococa-SP, nascido em 02/04/1987, solteiro, administrador, inscrito no CRA sob nº 115772, portador da cédula de identidade RG nº 44.431.905-0 SSP - SP e CPF nº 350.932.318-19, residente à Rua Antônio Pricoli, nº 135, bairro Brás, cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CEP 13.735-020;

LUCAS FERREIRA QUILICE, brasileiro, natural de Mococa-SP, nascido em 28/06/1988, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob nº 5063912675, portador da cédula de identidade RG nº 44.431.861-6 SSP - SP e CPF nº 355.715.458-01, residente à Rua Antônio Pricoli, nº 135, bairro Brás, cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CEP 13.735-020;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que vem girando na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Pricoli, nº 60, bairro Brás, CEP 13.735-020, sob a denominação social **MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE 35220151511**, sessão de 30/08/2005 e última Alteração Contratual registrada sob nº 141.843/16-0, sessão de 08/04/2016, inscrita no **CNPJ** sob nº **07.684.872/0001-65** resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder as seguintes modificações no Contrato Social:

Cláusula Primeira. O sócio **THIAGO FERREIRA QUILICE**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas 48 (quarenta e oito) quotas no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) ao sócio remanescente. Por este ato, também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda. Em razão da alteração havida, o capital social da sociedade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma, integralmente subscrito e realizado pelo sócio, em moeda corrente do país, passa ser assim distribuído, a saber:

LUCAS FERREIRA QUILICE	100 quotas	RS 300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100 quotas	RS 300.000,00

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de dissolução.

Prefeitura Municipal de Mococa

Confere com o Original

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Folha nº	051	de
Processo nº	014	/2018

Cláusula Terceira. O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Quarta. Atualização e alteração dos dados do sócio **LUCAS FERREIRA QUILICE**, brasileiro, natural de Mococa-SP, nascido em 28/06/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA sob nº 5063912675, portador da cédula de identidade RG nº 44.431.861-6 SSP – SP e CPF nº 355.715.458-01, residente à Avenida José Justi, nº 160, bairro Jardim São Benedito, cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CEP 13.732-475.

Cláusula Quinta. O sócio remanescente resolve alterar o objeto social da empresa, passando a explorar os ramos de:

- a. Construção, reforma, manutenção e alteração de edifícios de qualquer natureza;
- b. Serviços de engenharia;
- c. Obras de urbanização e pavimentação – ruas, praças e calçadas;
- d. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- e. Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- f. Obras de terraplenagem;
- g. Serviços de pintura de edifícios em geral;
- h. Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- i. Comércio varejista de materiais de construção em geral, material elétrico e hidráulico;
- j. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- k. Atividades paisagísticas;
- l. Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Primeiro: A sociedade declara que exerce atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e § único e artigo 982 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados de engenharia ficará a cargo de um engenheiro civil, sócio e/ou contratado pela empresa, devendo o mesmo estar devidamente registrado e habilitado junto o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP.

Cláusula Sexta. O sócio remanescente resolve alterar o endereço do estabelecimento da Rua Antônio Pricoli, nº 60, bairro Brás, cidade de Mococa, Estado de

Prefeitura Municipal de Mococa

Confere com o Original

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Handwritten initials: *OP*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Folha nº	052	de
Processo nº	014	12018

São Paulo, CEP 13.735-020 para Avenida José Justi, nº 160, sala 1, bairro Jardim São Benedito, cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CEP 13.732-475.

Sector de Licitações

Cláusula Sétima. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS FERREIRA QUILICE** que fará uso da firma separadamente e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

Cláusula Oitava. Os sócios já qualificados no presente declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona. Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula Décima. Fica eleito o Foro da Comarca de Mococa, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

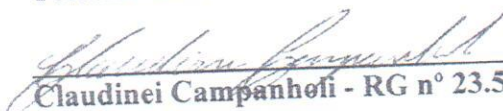
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram na forma da Lei.

Mococa - SP, 03 de agosto de 2017.

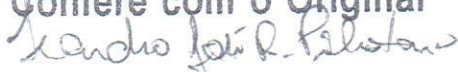

THIAGO FERREIRA QUILICE


LUCAS FERREIRA QUILICE

Testemunhas:


Claudinei Campanheli - RG nº 23.520.156-X SSP - SP


André Roberto Pazotto - RG nº 32.691.534-5 SSP - SP

Prefeitura Municipal de Mococa
Confere com o Original




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Folha nº 053 de

Processo nº 014 / 2018

Sector de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.684.872/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MOCOCA ENGENHARIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOCOCA ENGENHARIA, COMERCIO E TRANSPORTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE JUSTI

NÚMERO
160

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
13.732-475

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO BENEDITO

MUNICÍPIO
MOCOCA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUCASQUILICE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(19) 9839-9547 / (19) 3656-9130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/08/2017 às 13:53:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	054	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOCOCA ENGENHARIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**
CNPJ: **07.684.872/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:06:35 do dia 29/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2018. #

Código de controle da certidão: **F89A.7E0F.CF8E.BA0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Folha nº	055	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CNPJ Base: 07.684.872

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17710238

Data e hora da emissão 17/01/2018 08:48:34

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Folha nº 056 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MOCOCA ENGENHARIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP CNPJ: 07.684.872/0001-65

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 5231312 - MOCOCA ENGENHARIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: Avenida JOSE JUSTI, 160 - Bairro JARDIM SAO BENEDITO - Compl. SALA 01 - CEP 13.732-475

Econômico: 14695 - Construção de edifícios
Endereço: Avenida JOSE JUSTI, 160 - Bairro JARDIM SAO BENEDITO - Compl. SALA 01 - CEP 13.732-475

Código de Controle

DBA1DMQYS15H9831

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.mococa.sp.gov.br>

MOCOCA (SP), 07 de Fevereiro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Folha nº	057	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07684872/0001-65
Razão Social: MOCOCA ENGENHARIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP
Nome Fantasia: MOCOCA ENGENHARIA COMERCIO E TRANSPORTES
Endereço: AV JOAO BATISTA LIMA FIGUEIREDO 1736 / JD SANTA CECILIA / MOCOCA / SP / 13733-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2018 a 13/02/2018 ,

Certificação Número: 2018011513013129136866

Informação obtida em 17/01/2018, às 08:46:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha nº <u>058</u> de
Processo nº <u>014</u> / 201 <u>8</u>
Setor de Licitações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCOCA ENGENHARIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.684.872/0001-65

Certidão nº: 143226610/2018

Expedição: 17/01/2018, às 08:43:45

Validade: 15/07/2018, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOCOCA ENGENHARIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.684.872/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº	059	de
Processo nº	014	/2013
Setor de Licitações		

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1723826/2018
Processo (Sipro): F-000993/2014

Válida até: 28/02/2018

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MOCOCA ENGENHARIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. - EPP

CNPJ: 07.684.872/0001-65

Endereço: Avenida JOSÉ JUSTI, 160 SALA 1
JARDIM SÃO BENEDITO
13732-475 - Mococa - SP

Número de registro no CREA-SP: 1954958

Data do registro: 08/04/2014

Capital Social: R\$ *****300.000,00 reais

Observação:

Restrição de atividades referente ao objetivo social, conforme instrução vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA, conforme atribuições do(s) profissional(is) indicado(s).

Objetivo Social:

Explorar o ramo de: Construção, reforma, manutenção e alteração de edifícios; b. Serviços de Engenharia; c. Obras de Urbanização e pavimentação - ruas, praças e calçadas; d. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; e. Preparação de canteiro e limpeza de terreno; f. Obras de terraplanagem; g. Serviços de Pintura de edifícios em geral; h. Impermeabilização em obras de engenharia civil; i. Comércio varejista de materiais para construção em geral, material elétrico e hidráulico; j. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Atividades paisagísticas; l. Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.---.---.---

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº	060	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Continuação da Certidão: CI - 1723826/2018 Página 2/3

Nome: LUCAS FERREIRA QUILICE

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063912675

Registro Nacional: 2610776071

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/04/2014

Nome: DOMINGOS QUILICE NETO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7.º da Lei Federal nº 5194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7.º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23569/1933, com restrição a portos e aeroportos.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069918674

Registro Nacional: 2616093324

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/02/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d243f2f8-8d5d-4fc2-bc4d-410540367812.

Situação cadastral extraída em 18/01/2018 09:38:45.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP MOCOCA**, situada à **Rua: ROMEU VERZOLA, 40, JARDIM LAVÍNIA, MOCOCA-SP, CEP: 13736-336**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº <u>061</u> de
Processo nº <u>014</u> /201 <u>8</u>
Setor de Licitações

Continuação da Certidão: CI - 1723826/2018 Página 3/3

SÃO PAULO, 18 de janeiro de 2018

l X

[Assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180000066

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofre, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DOMINGOS QUILICE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOMINGOS QUILICE NETO

Registro: 5069918674-SP

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2616093324

Folha nº 062 de

Processo nº 044 / 2013

Número ART: 28027230172537606 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 25/09/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: MOCOCA ENGENHARIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

No.: 360

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Mococa

UF: SP CEP: 13730020 . PAIS: BRASIL

Contrato: 025/2017

Celebrado em: 01/09/2017

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 75.321,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA MONSENHOR DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

No.: 1655

Complemento:

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL GILBERTO ROSSETTI

Cidade: Mococa

UF: SP CEP: 13737632 . PAIS: BRASIL

Data de início: 01/09/2017 Conclusão Efetiva: 30/11/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Pintura Externa, pintura de edificação. 560,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Pintura Interna, pintura de edificação. 650,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Impermeabilização. 200,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 340,00000 metro quadrado.

Observações

Esta ART refere-se ao contrato 025/2017 com a Prefeitura Municipal de Mococa, Reforma da UPA.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 01/12/2017, devidamente assinado por OTO LUIZ CABRELLI, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180000066

05/01/2018 10:16:29

Autenticação Digital: 3Als5JT1T1grFb3z3FBABAJkzyCs16x

Prefeitura Municipal de Mococa
Confere com o Original

Seandio José Roberto

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua SERRA DE BOTUCATU, 1426 VILA GOMES CARDIM São Paulo-SP, CEP 03317001
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Prefeitura Municipal de
MOCOCA
Administração 2013 - 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo

Tel.: (19) 3658-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Folha nº 063 de

Processo nº 014 / 2018

Setor de Licitações

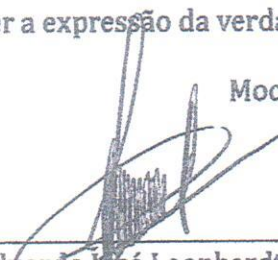
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, inscrita no CNPJ sob nº 44.763.928/0001-01, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 360, CEP 13.730-020, no Centro em Mococa - SP, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Obras desta Prefeitura, Arquiteto e Urbanista Eduardo José Leonhardt, CAU/SP nº A 33338-7 e pelo Engenheiro Civil Oto Luiz Cabrelli, CREA/SP 0601681400, **ATESTAM** que a Empresa **MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.872/0001-65, com sede à Avenida José Justi, nº 160, Braz, CEP 13.732-475 em Mococa - SP, com registro no CREA/SP nº 1954958, realizou a execução de obra de "Prestação de serviços de Reforma da Unidade de Pronto Atendimento - UPA", Avenida Demóstenes Paraná Brasil Pontes, 1.655, Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti, Mococa/SP, conforme discriminados na planilha anexa, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Contrato Nº 025/2017 firmado em 01/09/2017, da Carta Convite Nº 04/2017, do Processo Licitatório Nº 95/2017, Processo Administrativo Nº 99/2017, conforme planilha anexa, no valor total de R\$ 75.321,00 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais centavos).

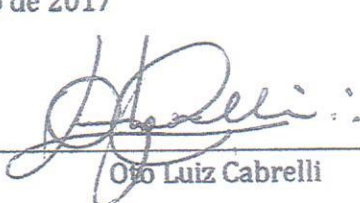
ATESTAMOS ainda que as obras e serviços foram realizados no período de 01/09/2017 a 31/09/2017, com a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Domingos Quilice Neto, CREA/SP nº 5069918674, RNP nº 2616093324, dos serviços relacionados ao Contrato Nº 025/2017, de acordo com as Normas Técnicas e Legislação Pertinente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente termo.

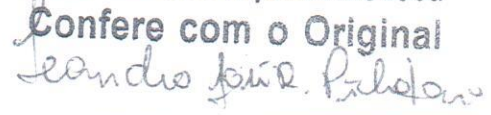
Mococa/SP, 01 de dezembro de 2017


Eduardo José Leonhardt

Diretor do Departamento de Obras
Arquiteto e Urbanista CAU/SP - A 33338-7


Oto Luiz Cabrelli

Engenheiro Civil CREA/SP 0601681400

Prefeitura Municipal de Mococa
Confere com o Original




Prefeitura Municipal de
MOCOCA
Administração 2013 - 2016

Folha nº 064 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1 - ÁREA EXTERNA					
1.0	Telhamento em chapas de aço trapezoidal	m²	60,00	R\$ 66,30	R\$ 3.978,14
1.1	Recuperação de telha trapezoidal de aço	m²	280,00	R\$ 12,24	R\$ 3.426,08
1.2	Emboço p embutir condutores de águas pluviais na lateral do corredor inc. corte paredes	m²	90,00	R\$ 10,84	R\$ 957,60
1.3	Tubo PVC rígido branco 100mm para condutores de águas pluviais sob rampa	m	60,00	R\$ 41,80	R\$ 2.508,00
1.4	Fechamento das pontas das treliças metálicas c/ chapa soldada e pintada	m²	50,00	R\$ 45,17	R\$ 2.258,34
1.5	Reparo nas paredes com emboço desempenado nas áreas umidades/trincas	m²	20,00	R\$ 10,64	R\$ 212,80
1.6	Impermeabilização a base de elastômetro cor preta (PU) nos domos externos	m²	80,00	R\$ 22,56	R\$ 1.805,15
1.7	Impermeabilização manta asfáltica plastomérica com armadura tipo III, espessura 4mm c membrana acrílica laje externa, dobra de 15cm nos lados	m²	200,00	R\$ 86,26	R\$ 17.252,00
1.8	Pintura com esmalte no gradil do corredor lateral externo (guarda corpo)	m²	80,00	R\$ 21,28	R\$ 1.702,40
1.9	Pintura com tinta PVA látex com tinta para uso externo	m²	480,00	R\$ 15,09	R\$ 7.244,93
Total deste item - 1					R\$ 41.345,44
2 - ÁREA INTERNA					
2.0	Porta de MDF liso batente de alumínio de 0,69 m x 1,50 m - 1 unid.	m²	1,04	R\$ 606,27	R\$ 627,49
2.1	Portas de MDF lisa batente de alumínio de 0,60 m x 1,50 m - 3 unid.	m²	2,70	R\$ 606,27	R\$ 1.636,92
2.2	Portas de MDF lisa batente de alumínio de 0,53 m x 1,50 m - 1 unid.	m²	0,80	R\$ 606,27	R\$ 481,98
2.3	Portas de MDF lisa batente de alumínio de 0,57 m x 1,50 m - 1 unid.	m²	0,86	R\$ 606,27	R\$ 518,36
2.4	Portas de MDF lisa batente de alumínio de 0,56 m x 1,50 m - 1 unid.	m²	0,83	R\$ 606,27	R\$ 500,17
2.5	Portas de MDF lisa batente de alumínio de 0,62 m x 1,50 m - 1 unid.	m²	0,93	R\$ 606,27	R\$ 563,83
2.6	Portas de MDF lisa batente de alumínio de 0,81 m x 1,50 m - 1 unid.	m²	1,22	R\$ 606,27	R\$ 736,61
2.7	Porta lisa com batente de madeira completa	unid.	1,00	R\$ 270,09	R\$ 270,09
2.8	Tampa para vaso sanitário comum	unid.	9,00	R\$ 19,74	R\$ 177,63
2.9	Tampa para vaso sanitário para portador de necessidade	unid.	1,00	R\$ 19,74	R\$ 19,74

Prefeitura Municipal de Mococa
Confere com o Original
Jean do José R. Ribeiro



Prefeitura Municipal de
MOCOCA
Administração 2013-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Folha nº 065 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

	especial - PNE				
2.10	Barra de apoio para PNE - portador de necessidade especial - 1 1/2" x 800mm	unid.	2,00	R\$ 93,93	R\$ 187,86
2.11	Acabamento cromado para válvula descarga	unid.	2,00	R\$ 22,66	R\$ 45,33
2.12	Chuveiro elétrico 5500W/220V em PVC	unid.	4,00	R\$ 62,10	R\$ 248,40
2.13	Bebedouro elétrico pressão aço inox - 16 litros/hora	unid.	2,00	R\$ 1.801,01	R\$ 3.602,02
2.14	Vidro temperado incolor 8 mm - com acessório	m²	3,00	R\$ 128,11	R\$ 384,32
2.15	Pintura látex PVA anti mofo - cor a ser definida igual ao local	m²	650,00	R\$ 13,07	R\$ 8.496,80
2.16	Demolição no piso dos banhos com retirada	m³	0,30	R\$ 117,71	R\$ 35,31
2.17	Execução do piso com cerâmica esmaltada anti derrapante PEI-5	m²	3,00	R\$ 34,20	R\$ 102,60
2.18	Soleira de granito com 2cm espessura x 20cm largura, 2 peças de 1,20m cada	m	2,40	R\$ 114,96	R\$ 275,90
Total deste item 2					R\$ 18.911,35
Total 1 e 2					R\$ 60.256,80
BDI				25%	R\$ 15.064,20
Total Geral					R\$ 75.321,00

Mococa/SP, 01 de dezembro de 2017

Eduardo José Leonhardt
Diretor do Departamento de Obras
Arquiteto e Urbanista CAU/SP - A 33338-7

Oto Luiz Cabrelli
Coordenador de Obras
Engenheiro Civil CREA/SP 0601681400

Prefeitura Municipal de Mococa
Confere com o Original
Ronaldo José R. Ribeiro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha nº	066	de
Processo nº	044	/2018
Setor nº 07384872/0001-65		

CONTRATANTE: MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. EPP, CNPJ nº 07.384.872/0001-65 e Inscrição Estadual nº 453.067.274.118, situada na Rua Antônio Pricoli, 60, Braz, 13.735-020, Mococa, SP com responsabilidade de Lucas Ferreira Quilice, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, R.G. nº 44.431.861-6, inscrito no CPF/MF nº 355.715.458-01.

CONTRATADO: DOMINGOS QUILICE NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 15.130.505, inscrito no CPF/MF nº 034.435.978-66 e registrado no CREA-SP sob nº 5069918674, residente e domiciliado na Av. José Justi, 160, Jd. São Benedito, 13.732-475, Mococa, SP;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo da área de Engenharia Civil, têm entre si justos e acordados quanto segue:

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia - CREA, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O **CONTRATADO** executará os serviços diretamente à contratante ou aos clientes por ela indicados mediante recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA 3ª: O **CONTRATADO** receberá o valor de 6 salários mínimos, e deverá ficar à disposição da Contratante por um período correspondente a 12 horas semanais, sendo segundas e terças feiras com entrada as 8 horas e saída as 14 horas.

CLÁUSULA 4ª: O pagamento será feito em espécie, mediante apresentação de recibo ou em depósito bancário na conta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o **CONTRATADO**, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao **CONTRATADO**, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do **CONTRATADO**:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da **CONTRATANTE**, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- Prestar informações à **CONTRATANTE**, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

Prefeitura Municipal de Mococa
Confere com o Original
Raulo José R. Barbosa

- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o CONTRATANTE rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do CONTRATADO no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o CONTRATADO, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

Folha nº	067	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o CONTRATADO rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a CONTRATANTE, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a CONTRATANTE de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato terá vigência até a data de 31/03/2019, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da Comarca Mococa, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Mococa Engenharia, Comércio e Transportes LTDA EPP
Lucas Ferreira Quilice
CPF 355.715.458-01

Domingos Quilice Neto

Mococa, 01 de fevereiro de 2017

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOCOCA/SP
Rua Gabriel Pinheiro, 444 - Mococa/SP
Fone/Fax: (19) 3656-0377/3656-7097 - E-mail: primeirotabelao@dginet.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
LUCAS FERREIRA QUILICE, DOMINGOS QUILICE NETO
Mococa, 09/02/2017.

JULIANA ZITTO PIZOLI - ESCRITURA AUTORIZADA
Em test. da Verdade Por firma: R\$ 8,84

1º TABELÃO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOCOCA/SP
CPF 355.715.458-01
1695AA0067046

Testemunha: Dorzolina Blaque Ferreira Quilice

Dorzolina Blaque Ferreira Quilice
RG 17292635-x

Prefeitura Municipal de Mococa
Confere com o Original
Sandro José R. Ribeiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7846313

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Folha nº	068	de
Processo nº	014	FOLHA: 1/1018
Setor de Licitações		

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/01/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ: 07.684.872/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº:

4511609



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Carta Convite nº 001 /2018
Processo licitatório nº 014 /2018
Processo administrativo nº 016 /2018

Folha nº 069	de
Processo nº 014	/2018
Setor de Licitações	

A empresa Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda EPP, com sede à Av. José Justi, nº 160, bairro Jd. São Benedito, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.684.872/0001-65, DECLARA, declara para fins de participação na Carta Convite nº 01/2018 que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Mococa, 09 de fevereiro de 2018


Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP
CNPJ 07.684.872/0001-65
Lucas Ferreira Quilice





ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref.: Carta Convite nº 001/2018
Processo licitatório nº 014/2018
Processo administrativo nº 016/2018

Folha nº	070	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

A empresa Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda EPP, com sede à Av. José Justi, nº 160, bairro Jd. São Benedito, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.684.872/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Lucas Ferreira Quilice, cargo Sócio Proprietário, portador do CPF Nº 355.715.458-01 e do RG nº 44.431.861-6, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e penas previstas no edital, ser uma **Empresa de Pequeno Porte** nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006**, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e de obter prazo para a comprovação da regularidade fiscal no âmbito e nos termos do referido convite.

Mococa, 09 de fevereiro de 2018



Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP
CNPJ 07.684.872/0001-65
Lucas Ferreira Quilice







Folha nº 071 de
Processo nº 014/2018
Setor de Licitações

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

CONVITE Nº 001/2018

09 DE FEVEREIRO DE 2018 // 14:00 HORAS

MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP

CNPJ 07.684.872/0001-65

AV JOSÉ JUSTI, 160, SALA 1

JARDIM SÃO BENEDITO

MOCOCA/SP

Email: mococa.engenharia@outlook.com

Tel.: (19) 9 9839 9547

WMI CONSTRUTORA

Razão Social: Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
CNPJ Nº 18.143.835/0001-66 I.E. Nº 453.062.937.117
Rua: Pará Nº130 Vila Santa Rosa Mococa - SP
EMAIL: wmi_manut@hotmail.com Fone: 19-991588060

Folha nº	072	de
Processo nº	014	/2018
licitações		

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mococa SP:

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/201

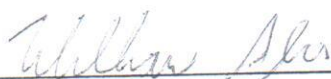
CONVITE Nº 001/2018

CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Willian Alves Serviços na Construção Civil ME, CNPJ 18.143.835/0001-66 com sede na Rua: Pará nº130, através de seu representante legal infra-assinado, credencia Sra. Janaina Giseli Vicente, portador da cédula de identidade nº 33.471.032-7, expedida pela SSP/SP e CPF 283.880.658-07, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Referente Carta Convite nº001/2018, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Mococa, 09 de fevereiro de 2018



Willian Alves - Proprietário

Willian Alves Serviços na Construção Civil ME





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Folha nº 073 de

Processo nº 014 / 2013

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
Setor de Licitações			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
WILLIAN ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Mococa		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ALVES		GESSI ROSA PENHA ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
04/09/1978	32337973	4	05/05/1997
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (numero)	
SSP	SP	274.743.718-39	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA PARA		122	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA SANTA ROSA	13731-220	5210	
COMPLEMENTO			
FUNDOS			
MUNICÍPIO		UF	País
Mococa		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
ME EMPRESARIAL			
WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA PARA		122	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA SANTA ROSA	13731-220	5210	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Mococa	SP	Brasil	modelo@dglnet.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4742300 4744099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
17/05/2013			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
17/05/2013	WILLIAN ALVES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	REGISTRO		
CONTROLE INTERNET			
012223438-3			

Prefeitura Municipal de Mococa

Confere com o Original

Leandro Kirk Lobato
09/02/2018

Junta Comercial do Estado de São Paulo
20 MAI 2013



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Folha nº 074 de
Processo nº 014/2018
Setor de Licitações

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512871812-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
WILLIAN ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Mococa		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ALVES		GESSI ROSA PENHA ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
04/09/1978	32337973	4	05/05/1997
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	274.743.718-39	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
IA PARA		122	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA SANTA ROSA		13731-220	5210
COMPLEMENTO			
FUNDOS			
MUNICÍPIO		UF	País
Mococa		SP	Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração de Endereço; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA PARA		130	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA SANTA ROSA		13731-220	5210
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Mococa		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		modelo@dglnet.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por esteneo)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	18.143.835/0001-66		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
09/09/2013	WILLIAN ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013094055-1

Prefeitura Municipal de Mococa

Confere com o Original

09/09/18

Junta Comercial do Estado de São Paulo
01 OUT 2013





Folha nº 075 de
Processo nº 014 / 2013
Setor de Licitações

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (semento para filial)	
3512871812-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
WILLIAN ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Mococa	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOSE ALVES		GESSI ROSA PENHA ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
04/09/1978	32337973	4	05/05/1997
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	274.743.718-39	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Pará			130
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Santa Rosa	13731-220	5210	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Mococa	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital:			
NOME EMPRESARIAL			
WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Pará			130
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Santa Rosa	13731-220	5210	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Mococa	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
PRO.CONT.EMPRESARIAL@TERRA.C			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
40.000,00		QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	18.143.835/0001-66		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)			
WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME X Willian Alves serviços na construção civil ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
17/04/2014	WILLIAN ALVES (Empresário) X Willian Alves		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014249438-1

Prefeitura Municipal de Mococa
Confere com o Original

Leandro Pereira de Almeida
09/02/18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
25 ABR 2014





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

Folha nº 076 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512871812-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
WILLIAN ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Mococa	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
JOSE ALVES	GESSI ROSA PENHA ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
04/09/1978	32337973	4	05/05/1997
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	274.743.718-39	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Pará			122
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Santa Rosa	13731-220	5210	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Mococa	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, que este é o único estabelecimento empresarial, que não possui outro registro de empresário e que a Junta Comercial do Estado de São Paulo está inscrita.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Pará			130
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Santa Rosa	13731-220	5210	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Mococa	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	18.143.835/0001-66		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/resistente/garante/procurador)			
WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
10/10/2014	WILLIAN ALVES (Empresário) x Willian Alves		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015283206-8



Prefeitura Municipal de Mococa

Confere com o Original

09/02/2018

14 OUT 2014



JUCESP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Folha nº	077	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.143.835/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2013
NOME EMPRESARIAL WILLIAN ALVES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO
CEP 13.731-220	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA ROSA	MUNICÍPIO MOCOCA
UF SP		TELEFONE (19) 3656-4463
ENDEREÇO ELETRÔNICO modelo@dglnet.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/05/2016 às 13:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	073	de
Processo nº	014	/2018
Sua Publicações		

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILLIAN ALVES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - ME**
CNPJ: **18.143.835/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:38 do dia 19/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2018.

Código de controle da certidão: **2861.F094.258B.069B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/02/2018 10h46min

Número	Validade
550	04/03/2018

Folha nº 079 de
Processo nº 019/2018
Setor de Licitações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WILLIAN ALVES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL ME CNPJ: 18.143.835/0001-66

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 5229309 - WILLIAN ALVES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL ME
Endereço: Rua PARA, 130 - Bairro VILA SANTA ROSA - CEP 13.731-220

Econômico: 14126 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Endereço: Rua PARA, 130 - Bairro VILA SANTA ROSA - CEP 13.731-220

Código de Controle

DBA10LZE14T6921

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.mococa.sp.gov.br>

MOCOCA (SP), 02 de Fevereiro de 2018

Rua XV DE NOVEMBRO, 360 - CENTRO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.143.835

Folha nº	080	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17865876

Data e hora da emissão 02/02/2018 11:00:27

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18143835/0001-66
Razão Social: WILLIAN ALVES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL ME
Endereço: R PARA 122 / VILA SANTA ROSA / MOCOCA / SP / 13731-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2018 a 22/02/2018

Certificação Número: 2018012416060812620565

Informação obtida em 02/02/2018, às 10:48:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Folha nº 081 de

Processo nº 014 / 2018

Setor de Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Folha nº	082	de
Processo nº	014 / 2018	
Setor de Licitações		

Nome: WILLIAN ALVES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.143.835/0001-66
Certidão nº: 143373052/2018
Expedição: 19/01/2018, às 10:23:42
Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILLIAN ALVES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.143.835/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº	083	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1710580/2018

Válida até: 31/03/2018 ✓

Processo (Sipro): F-001695/2013

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME

CNPJ: 18.143.835/0001-66

Endereço: Rua PARÁ, 130
VILA SANTA ROSA
13731-220 - Mococa - SP

Número de registro no CREA-SP: 1918099

Data do registro: 06/06/2013

Capital Social: R\$ *****100.000,00 reais

Observação:

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES REFERENTE AO OBJETIVO SOCIAL, CONFORME INSTRUÇÃO VIGENTE, EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, TÉCNICA EM ELETRÔNICA E TÉCNICA EM TELECOMUNICAÇÕES, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL INDICADO.

Objetivo Social:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: WILLIAN ALVES

Título(s) e atribuição(ões):

TÉCNICO EM ELETRÔNICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº	084	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Continuação da Certidão: CI - 1710580/2018 Página 2/3

Do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063135964

Registro Nacional: 2607860458

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 06/06/2013

Nome: ALVARO FREITAS SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 0400331030

Registro Nacional: 1406938513

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/06/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4fae6ea3-19d2-4c1d-b61a-5b3408233b1e.

Situação cadastral extraída em 04/01/2018 11:06:05.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP MOCOCA, situada à Rua: ROMEU VERZOLA, 40, JARDIM LAVÍNIA, MOCOCA-SP, CEP: 13736-336, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Folha nº <u>085</u> de
Processo nº <u>014</u> / 201 <u>8</u>
Sector de Licitações

Continuação da Certidão: CI - 1710580/2018 Página 3/3

SÃO PAULO, 04 de janeiro de 2018

L

R

PD

g

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, por um lado, a firma **WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, CNPJ Nº 18.143.835/0001-66 IE.453.062.937.117, estabelecida na Rua: Pará Nº130, Vila Santa Rosa, em Mococa, estado de São Paulo, neste ato representada pelo sr. **WILLIAN ALVES**, RG 32.337.973-4, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e pelo outro lado o Engenheiro Civil **ALVARO FREITAS SILVA**, registrado no CREASP nº 0400331030, portador do RG nº M1214686-SSP/MG, residente e domiciliado na RUA: Osório Maciel Faria, Nº605, em Tapiratiba, estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolve de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato, a responsabilidade técnica pelos serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil a serem prestados pela contratante.

PARAGRAFO ÚNICO - O contratado deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

DO HORÁRIO E REMUNERAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - O contratante pagará ao contratado pelos serviços, contratado o valor de 6(seis) salários mínimos mensais. O contratado cumprirá o seguinte horário de trabalho: Segunda-feira a Sexta-Feira das 08:00 às 11:00, totalizando assim 15 horas semanais, o presente contrato é por tempo determinado de 2(dois) anos.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLAUSULA QUARTA - Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- 30 dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto não durável;
- 90 dias, em relação ao fornecimento de serviços ou produto durável.

PARAGRAFO ÚNICO - A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.



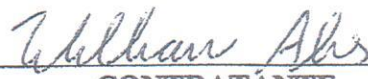
CLAUSULA QUINTA – Qual quer emissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercer lo a qualquer tempo.

PARAGRAFO ÚNICO – Aplicam-se ao presente contrato as disposições do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLAUSULA SEXTA - As partes de comum acordo, elegem o fórum da comarca de Arceburgo – MG, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncias expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntas e contratadas assinam as partes o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos na presença de 02(duas) testemunhas.

Mococa, 01 de junho de 2017.



CONTRATANTE

WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CNPJ Nº 18.143.835/0001-66

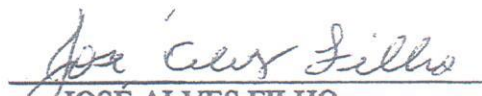



CONTRATADO

ALVARO FREITAS SILVA
CREA Nº 0400331030

TESTEMUNHAS:


JANAINA GISELI VICENTE
RG: 33.471.032-7


JOSÉ ALVES FILHO
RG: 43.217.101-0

9



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Folha nº	088	de
Processo nº	014	/2013
Página 1/1		
CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADES		
1420110002346		
Atividade concluída		

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ALVARO FREITAS SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALVARO FREITAS SILVA.....
Registro: 04.0.0000033103..... RNP: 1406938513.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201100000000150483.. Tipo de ART: Obra/Serviço.....
Registrada em: 16/6/2011..... Baixada em: 17/6/2011.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: SEG - SERVICOS GERAIS LTDA.....

Contratante: ALVORADA DO HEREDOIRO S.A. AÇUCAR E ALCOOL..... CPF/CNPJ: 21706155000118
Logradouro: RODOVIA ROD BR 491..... Nº 0.....

Complemento: KM 64,5..... Bairro: ZONA RURAL.....
Cidade: GUARANÉSIA..... UF: MG..... CEP: 37810-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 46920,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ROD BR 491..... Nº 0.....

Complemento: KM 64,5..... Bairro: ZONA RURAL.....
Cidade: GUARANÉSIA..... UF: MG..... CEP: 37810-000

Data Início: 27/5/2011. Conclusão efetiva: 17/6/2011. Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO..... Código:

Proprietário: ALVORADA DO HEREDOIRO S.A. AÇUCAR E ALCOOL..... CPF/CNPJ: 21706155000118
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, CONST MISTA PARA OUTROS FINS.....

Observações

EXECUÇÃO DE CERCA EM ALAMBRADO CONFORME CONTRATO Nº 010/2011.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 020328 a 020328, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420110002346/2011
30/08/2011, 16:00:09

1420110002346

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
Telefons: (31) 3299-5700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





Folha nº	089	de
Processo nº	014	/2013
Setor de Licitações		

ATESTADO

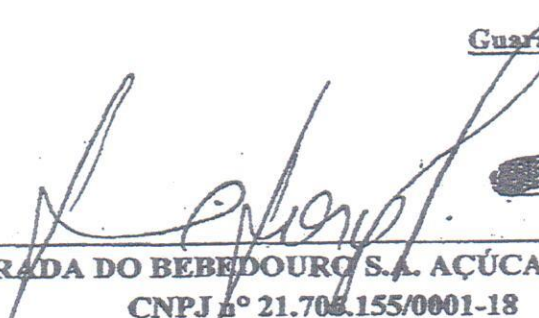
A Destilaria Alvorada do Bebedouro S.A. Açúcar e Alcool, inscrita no CNPJ sob o nº 21.706.155/0001-18 e Inscrição Estadual nº 283.236.759.00-60, localizada na Rod BR 491 - Km 64,5 - Caixa Postal nº 18, da cidade de Guaranésia/MG, CEP: 37.810-000, aqui representada por seu Diretor-Presidente o Sr. José Osvaldo Marques Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 084.495.688-03 e RG nº 15.786.116 - SSP/SP, ATESTA para os devidos fins que a Empresa SEG-Serviços Gerais LTDA, inscrita legalmente no CNPJ sob nº 38.475.604/0001-67 e Insc. Est. nº 041.770.177.00-57, com sede à Rod MG 449 S/N Km 3,5 Distrito Industrial da cidade de Arceburgo/MG, CEP: 37820-000, prestou serviços referente à:

- Execução de 1020 metros lineares de Construção de Cerca em Alambrado no perímetro da Destilaria Alvorada do Bebedouro S.A. Açúcar e Alcool localizada à Rod BR 491 Km 64,5, Guaranésia/MG, CEP: 37.810-000

As atividades foram iniciadas na data do dia 27 de maio de 2011 sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. Álvaro Freitas Silva, CREA nº 33103/D conforme ART registrada sob nº 150483. Embora a previsão para seu término tenha sido de 30 dias, sua conclusão aconteceu no dia 17 de junho de 2011, 8 dias antes da previsão.

Atesto ainda que os serviços foram executados dentro das condições impostas no contrato nº 010/2011.

Guaranésia, 17 de Junho de 2011.


ALVORADA DO BEBEDOURO S.A. AÇÚCAR E ALCOOL
CNPJ nº 21.706.155/0001-18
JOSÉ OSVALDO MARQUES JUNIOR
CPF nº 084.495.688-03
DIRETOR - PRESIDENTE



Dinórcia Ribeiro da Silva Paschoini
Administrativo III



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

04/01/2018

4409811

Folha nº	090	de
Processo nº	014	/2018
FOLHA 1/1 Licitações		

CERTIDÃO Nº: 024409811

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/01/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME, CNPJ: 18.143.835/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº:

4409811



WMI Construtora

Razão Social: Willian Alves Serviços na Construção Civil ME

CNPJ Nº 18.143.835/0001-66 I.E. Nº 453.062.937.117

Rua: Pará Nº130 Vila Santa Rosa Mococa - SP

EMAIL: wmi_manut@hotmail.com Fone: 19-991588060

Forma nº	091	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Ref.: Convite nº 001/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Willian Alves Serviços na Construção Civil ME Inscrita no CNPJ nº18.143.835/0001-66, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Willian Alves, Portador (a) da Carteira de Identidade nº32.337.973-4 e do CPF nº274.743.718-39, **DECLARA**, declara para fins de participação na Carta Convite nº001/2018 que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa esta ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contra to, acarretara a sua rescisão.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Mococa, 05 de fevereiro de 2018

WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CNPJ: 18.143.835/0001-66
I.E: 453.062.937-117

Willian Alves

Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
Willian Alves - Proprietário

WMI CONSTRUTORA

Razão Social: Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
CNPJ Nº 18.143.835/0001-66 I.E. Nº 453.062.937.117
Rua: Pará Nº130 Vila Santa Rosa Mococa - SP
EMAIL: wmi_manut@hotmail.com Fone: 19-991588060

Folha nº	092	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Ref: Convite nº001/2018

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Willian Alves Serviços na Construção Civil ME, com sede á Rua Pará nº130, bairro Vila Santa Rosa, na cidade de Mococa - SP, inscrita no CNPJ 18.143.835/0001-66, neste ato representada pelo Sr Willian Alves, Proprietário, portador do CPF 274.743.718-39 e RG 32.337.973-4 vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto. **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da Lei, estar em conformidade com o previsto nos incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de Dezembro de 2006, por não haver nenhum dos impedimentos previstos, considerada, portanto, uma (**MICROEMPRESA**).

Mococa, 05 de fevereiro de 2018

WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CNPJ: 18.143.835/0001-66
I.E: 453.062.937-117

Willian Alves
Willian Alves Proprietário

Willian Alves Serviços na Construção Civil ME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº	093	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1710601/2018

Válida até: 31/03/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALVARO FREITAS SILVA

C.P.F.: 258.088.186-72

Endereço: Rua ARCHIMEDES DE PAULA LIMA, 14
DR BECA
13760-000 - TAPIRATIBA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0400331030

Expedido em: 08/05/1989

Registro Nacional do Profissional: 1406938513

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	baixada em 28/03/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	baixada em 23/04/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	baixada em 15/04/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-428448-6-0 quitada em 31/03/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-6 quitada em 17/04/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº	094	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Continuação da Certidão: CI - 1710601/2018 Página 2/2

Código de controle da certidão: c1427ba4-4ceb-4154-89ba-0df94996aefd.

Situação cadastral extraída em 04/01/2018 11:09:36 - Certidão reimpressa em 04/01/2018 11:11:39.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP SÃO JOSE DO RIO PARDO, situada à Avenida: BENEDITO DOS REIS SCIGLIANI, 241, , LOTEAMENTO BUENOS AIRES, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, CEP: 13720-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de janeiro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Folha nº 095 de

Processo nº 014 / 2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Sector de Licitações

NOME EMPRESARIAL	NIRE
WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O Empresário WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, estabelecido na RUA PARA, 122, VILA SANTA ROSA, Mococa, SP, CEP:13731-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Mococa - SP	17/05/2013

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
WILLIAN ALVES (Empresário)	<i>William Alves</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

20 MAI 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 750.880/13-2

BISELA SIMIEN CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº	096	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1710586/2018

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME

Número de registro no CREA-SP: 1918099

Data do registro: 06/06/2013

Processo (Sipro): F-001695/2013

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: WILLIAN ALVES

Título(s):

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063135964 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2607860458

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 06/06/2013

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: ALVARO FREITAS SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 0400331030 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 1406938513

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 14/06/2017

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº	093	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Continuação da Certidão: CI - 1710586/2018 Página 2/2

Nome: ALVARO FREITAS SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 0400331030 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1406938513

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 06/06/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 04/06/2015

Nome: ALVARO FREITAS SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 0400331030 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1406938513

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/06/2015

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/06/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 28b136b2-7cdf-4e70-b601-d1bb53b67bed.

Situação cadastral extraída em 04/01/2018 11:08:25.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP MOCOCA**, situada à **Rua: ROMEU VERZOLA, 40, JARDIM LAVÍNIA, MOCOCA-SP, CEP: 13736-336**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de janeiro de 2018

Página: 2 de 2

Data da Inscrição: 01/09/2017		Data da Renovação:		Folha nº 098 de	
				Valido Até: 01/09/2018	
				Processo nº 014 / 2018	
DADOS GERAIS:					
Razão Social: WILLIAN ALVES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - ME		Data do Cadastro: 01/01/2015		Cotações	

DADOS GERAIS:

Razão Social:	WILLIAN ALVES SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL - ME		Data do Cadastro:
Código:	7337	Ativ.Econ.: 4120400	Tipo de Empresa: Obras de Engenharia
Endereço:	R PARA,130 -		
Bairro:	VILA SANTA ROSA	e-mail:	pro.cont.empresarial@terra.com.br
Cidade:	MOCOCA	Estado:	SP
C.E.P.:	13731-220	Telefone:	1936657195
CNPJ:	18.143.835/0001-66	Inscr. Estadual:	453062937117
Responsável:		Inscr. Municipal:	
		Identificação:	

Capital Social:	100.000,00	Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:
Área Disponível:		Área Construída:		
Sócios Diretores:				

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
69	41.20-4-00 - Construção de edifícios
70	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
71	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
73	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
78	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
81	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
144	46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO FAZENDA ESTADUAL	16270696	14/08/2017	14/09/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO FAZENDA FEDERAL	83E5.8070.C7F8.49F5	27/07/2017	23/01/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO FAZENDA MUNICIPAL	3242	18/08/2017	17/09/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO JUNTO AO INSS (CND)	83E5.8070.C7F8.49F5	27/07/2017	23/01/2018
CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA NA UNIÃO	83E5.8070.C7F8.49F5	27/07/2017	23/01/2018
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRE	2017082506120518027820	25/08/2017	23/09/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Mococa, 1 de Setembro de 2017

LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº	099	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

WMI CONSTRUTO!

Razão Social: Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
CNPJ Nº 18.143.835/0001-66 I.E. Nº 453.062.937.117
Rua: Pará Nº130 Vila Santa Rosa Mococa - SP
EMAIL: wmi_manut@hotmail.com Contato: 19-991588060

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA - SP

"ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

CONVITE Nº 001/2018 DATA: 09/02/2018 HORARIO: 14:10



Dota Cia Ltda.
Prestação de Serviço

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME

Folha nº	100	de
Processo nº	014	/ 2018
Setor de Licitações		

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO/ MANDATO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

REF; CONVITE Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

PREZADOS SENHORES

NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL POR NOSSA EMPRESA, CREDENCIAMOS O SENHOR LUIS ANTONIO DE SOUZA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 26.187.135-3, E DO CPF. Nº 154.536.288-20, PARA NOS REPRESENTAR NA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, CONFERINDO AO MESMO, ILIMITADOS PODERES PARA ASSINAR QUAISQUER DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A LICITAÇÃO, INCLUSIVE TERMOS DE DESISTÊNCIA DE RECURSOS.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME

26.419.018/0001-10
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

RUA: GENERAL CARNEIRO Nº 28, SALA Nº 1, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA

FONE: (19) 30566403 / (19) 997271692 / E-MAIL: dotacialtda@hotmail.com

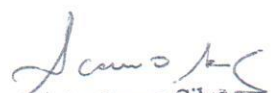
DECLARAÇÃO – ME

Folha nº	101	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ – 26.419.018/0001-16 estabelecida na Rua General Carneiro nº 28 – sala 01 na cidade de São João da Boa Vista - SP, aqui representada por sua contadora SILVANA DO CARMO SILVA, brasileira, solteira, CRC – 1SP182195/O-4 e inscrita no RG – 16.863.764-9 e CPF – 107.866.738-18, sito a Rua Guiomar Novaes nº 303, Centro em São João da Boa Vista - SP, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei.



São João da Boa Vista 24 Janeiro 2018.


Silvana do Carmo Silva
CRC 1SP 182.195/O-4
Contadora



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Folha nº 102 de

Processo nº 014 / 2013

Setor de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.419.018/0001-16	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2016
---	---	--

NOME EMPRESARIAL

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DOTA CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R GENERAL CARNEIRO

NÚMERO

28

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

13.870-224

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO JOAO DA BOA VISTA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DOTACIALTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(19) 9727-1692

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

25/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2018 às 13:07:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Folha nº 103 ☒ de

Processo nº 014 / 2018

Setor de Licitações

Estabelecimento

IE: 639.118.470.119
CNPJ: 26.419.018/0001-16
Nome Empresarial: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
Nome Fantasia: DOTA CIA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GENERAL CARNEIRO
Nº: 28
CEP: 13.870-224
Município: SAO JOAO DA BOA VISTA
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 25/10/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/10/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 26/10/2016
Modal: Rodoviário
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 25/10/2016

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Folha nº 104 de

Processo nº 014 / 2018

Setor de Licitações

1

Versão: 3.47.0

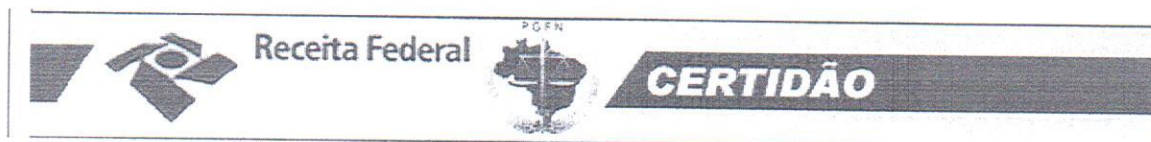
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	105	de
Processo nº	014	/2013
Setor de Licitações		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 26.419.018/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:53 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **4437.F4A5.49ED.5F5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.419.018/0001-16

Folha nº	106	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18010070900-07

Data e hora da emissão 23/01/2018 13:25:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Folha nº	107	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CNPJ Base: 26.419.018 /

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17775027

Data e hora da emissão 23/01/2018 13:47:23

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Folha nº	103	de
(Emenda Por: TRB-3623 claudia 28.12.2017 10:44:39)		
Processo nº	014	/2013
Setor de Licitações		

CERTIFICA e da fé, em virtude de pedido de pessoa interessada, que revendo os lançamentos desta Prefeitura Municipal, constatou-se que a Empresa **LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**, cadastrada sob o nº **CMC:21132**, situado na RUA GENERAL CARNEIRO, 28 SALA 01 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP CEP: 13870224, com atividade de SERV. RECEPÇÃO, PORTARIA, ZELADORIA, LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, LIMPEZA DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO, TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO, TRANSPORTE DE MUDANÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, JARDINAGEM EM GERAL, SERVIÇO DE LEITURA DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO DE PLANTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES, MATERIAL ELÉTRICO E RAÇÕES PARA ANIMAIS., encontra-se até a presente data na seguinte situação com seus débitos:

NO EXERCÍCIO CORRENTE:

NÃO CONSTA DÉBITO

DÉBITOS INSCRITOS EM ABERTO:

NÃO CONSTA DÉBITO

DÉBITOS INSCRITOS E PARCELADOS:

NÃO CONSTA DÉBITO

DÉBITOS EXECUTADOS:

NÃO CONSTA DÉBITO

Ressalvado o direito que cabe à Prefeitura Municipal, de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação da empresa no âmbito do Cadastro Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes.

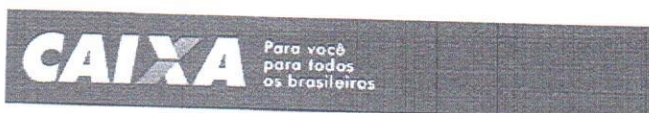
***** VALIDADE 90(NOVENTA) DIAS *****

Setor de Tributação – 28 de dezembro de 2017

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Conferem com o Original

[Assinatura]
José Claudio Ferreira
Agente Administrativo

Pago: Rua. Marechal Deodoro, 366 - Centro - São João da Boa Vista - Cep 13870-000 - PABX (19) 3634-1000 - FAX (19) 3634-1000
Patio: Av. Durval Nicolau, 125 - Jd. Nv São João - São João da Boa Vista - Cep 13870-000 - PABX (19) 3634-8000 - FAX (19) 3634-8000
Home Page :- www.saojoao.sp.gov.br



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Folha nº	109	de
Processo nº	014	/2013
Setor de Licitações		

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 26419018/0001-16

Razão Social: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Resultado da consulta em 23/01/2018 às 13:29:07

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha nº	110	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.419.018/0001-16
Certidão nº: 143552283/2018
Expedição: 23/01/2018, às 13:33:21
Validade: 21/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.419.018/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO CADASTRAL

(INSCRIÇÃO OU ATUALIZAÇÃO)

Doc. 8359116

INSCRIÇÃO C.M.C.

21132

Folha nº 111 de

Processo nº 014/2018

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME

Endereço - RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, ETC

RUA GENERAL CARNEIRO

NÚMERO / KM

28

Sector de Licitações

Bairro: CENTRO

Telefone 19 9727-1692

Fax

E-mail

Endereço Correspondência - RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, ETC

RUA GENERAL CARNEIRO

NÚMERO / KM

28

Andar, Conj., Apto., Sala, Etc

CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Telefone

Fax

E-mail

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal da 08:00 às 18:00 Horas Funcionamento em Horário Extraordinário ☐ Sim ☒ Não

PUBLICIDADE NO LOCAL (Quantidade)

FUMOSOS

PLACAS

LETREIROS

DESCRIMINAÇÃO DO TIPO DE ESTABELECIMENTO

DESCR. SERV. DE RECEPÇÃO, PORTARIA, ZELADORIA, LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PREDIOS, LIMPEZA DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇO E TRANSPORTE DE MUDANÇAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, JARDINAGEM EM GERAL, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES, SERVIÇOS DE LEITURA DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM. VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM. VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COM. ATACADISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS.

CNAE PRINCIPAL

81.11-7-00

CNAE SECUNDÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO

DISCRIMINAÇÃO

1)

2)

ORGÃOS DE CLASSE

LISTA DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PESSOA FÍSICA CPE

PESSOA JURÍDICA CNPJ 26.419.018/0001-16

Optante do Simples Nacional?

ME (x) EPP () MEI ()

(x) SIM () NÃO

1. espécie de estabelecimento

m² da área utilizada

☐ Estabelecimento Único

☒ Matriz

☐ Filial com Matriz no Município

☐ Filial com Matriz fora do Município

Quantidade de Empregados

0

Quantidade de Sócios

02

ESTA DECLARAÇÃO SE DESTINA A:

17/11/2016

4. LIVROS

- adoção

- exclusão

- perda ou extravio

5. OUTRAS ALTERAÇÕES OU COMUNICAÇÕES

- renovação de alvará

- suspensão atividade

1. ABERTURA

2. ALTERAÇÃO

- de tipo de estabelecimento

- de endereço

- de razão social

- de sócios ou diretores

3. CANCELAMENTO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Esta declaração se refere a abertura e início de atividades

A PARTIR DESTA DATA

LIVROS EM USO NO ESTABELECIMENTO

ANTERIORMENTE

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Confere com o Original



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO CADASTRAL

(INSCRIÇÃO OU ATUALIZAÇÃO)

Proc. 8359/16

INSCRIÇÃO C.M.C.

211321

Folha nº 112 de

Processo nº 019 / 2018

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME

Endereço - RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, ETC

RUA GENERAL CARNEIRO

NÚMERO / KM

28

Andar, Conj., Apto., Sala, Etc

Selo de Autenticidade

Bairro CENTRO

Telefone 19 9727-1692

Fax

E-mail

Endereço Correspondência - RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, ETC

RUA GENERAL CARNEIRO

NÚMERO / KM

28

Andar, Conj., Apto., Sala, Etc.

Telefone

Fax

E-mail

CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal da 08:00 às 18:00 Horas Funcionamento em Horário Extraordinário ☐ Sim ☒ Não

PUBLICIDADE NO LOCAL (Quantidade)

LUMINOSOS

PLACAS

LETREIROS

DESCRIMINAÇÃO DO TIPO DE ESTABELECIMENTO

DESCRIÇÃO: SERV. DE RECEPÇÃO, PORTARIA, ZELADORIA, LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PREDIOS, LIMPEZA DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MUDANÇAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇO E TRANSPORTE DE MUDANÇAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, JARDINAGEM EM GERAL, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES, SERVIÇOS DE LEITURA DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM. VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM. VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COM. ATACADISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS.

CNAE PRINCIPAL

81.11-7-00

CNAE SECUNDÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO

1)

ORGÃOS DE CLASSE

LISTA DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PESSOA FÍSICA - CPF

PESSOA JURÍDICA - CNPJ 26.419.018/0001-16

Optante do Simples Nacional?

(x) SIM () NÃO

ME (x) EPP () MEI ()

Espécie de Estabelecimento

☐ Estabelecimento Único

☒ Matriz

☐ Filial com Matriz no Município

☐ Filial com Matriz fora do Município

Quantidade de Empregados

0

Quantidade de Sócios

02

ESTA DECLARAÇÃO SE DESTINA A:

1 - ABERTURA..... ☐ em

4- LIVROS..... ☐ em

2- ALTERAÇÃO

- de tipo de estabelecimento..... ☐ em

- adoção..... ☐ em

- de endereço..... ☒ em 18/11/2016

- exclusão..... ☐ em

- de razão social..... ☐ em

- perda ou extravio..... ☐ em

- de sócios ou diretores..... ☐ em

5- OUTRAS ALTERAÇÕES OU COMUNICAÇÕES..... ☐ em

3- CANCELAMENTO..... ☐ em

- renovação de alvará..... ☐ em

- suspensão atividade..... ☐ em

Prefeitura Municipal
Contato com o 0110

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/01/2018

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.419.018/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Folha nº	113	de
Processo nº	014	/2013
Setor de Licitações		

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/10/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

L

Q

X

20

m

s

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 37

Data da Inscrição: 02/02/2018		Data da Renovação:	Folha nº 11 Válido Até: 02/06/2019
DADOS GERAIS:		Processo nº 014 / 2018	
Razão Social: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME		Data do Cadastro: 22/01/2018	
Código: 100952	Ativ.Econ.: 8111700	Setor de Licitações	
Endereço: R GENERAL CARNEIRO,28 - SALA 01		Tipo de Empresa: Obras de Engenharia	
Bairro: CENTRO	e-mail: dotacialtda@hotmail.com		
Cidade: SAO JOAO DA BOA VIST	Estado: SP	País: BRASIL	
C.E.P.: 13870-224	Telefone: 1997271692<	Fax:	
CNPJ: 26.419.018/0001-16	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:	
Responsável:		Identificação:	
Capital Social: 10.000,00	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:	
Área Disponível:	Área Construída:		
Sócios Diretores:			
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
3	47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
39	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
69	41.20-4-00 - Construção de edifícios
70	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
73	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
78	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
81	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
85	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
86	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
87	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Mococa, 6 de Fevereiro de 2018

LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 37

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
89	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
99	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
163	46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
193	47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
225	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
233	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
250	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
251	81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
345	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
581	82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
622	49.30-2-04 -

Folha nº 115 de
Processo nº 019 / 2018
Setor de Licitações

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO FAZENDA ESTADUAL	18010064327-10	22/01/2018	22/07/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO FAZENDA FEDERAL	4437.F4A5.49ED.5F5E	22/01/2018	21/07/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO FAZENDA MUNICIPAL	.	28/12/2017	28/03/2018
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO JUNTO AO INSS (CND)	4437.F4A5.49ED.5F5E	22/01/2018	21/07/2018
CERTIDÃO QUANTO A DIVIDA ATIVA NA UNIÃO	4437.F4A5.49ED.5F5E	22/01/2018	21/07/2018
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRE	2018011806390970159115	18/01/2018	16/02/2018

[Handwritten signatures and marks]

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Mococa, 6 de Fevereiro de 2018

[Signature of Leandro José da Rocha Pichotano]
LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten mark]



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP



Folha nº 116 de
Processo nº 044 / 2013
Setor de Licitações

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 1723802/2018

Válida até: 21/07/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: GUSTAVO FERREIRA JULIO

Data de Nascimento: 23/05/1991

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 47.763.512-X SSP/SP

C.P.F.: 383.335.598-08

Endereço: Rua ANTÔNIO J C VASCONCELOS, 35 CASA
JARDIM FLEMING
13876-429 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070060363

Expedido em: 21/07/2017
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2616661314

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC MINAS - POÇOS DE CALDAS

Ano Letivo: 2017 **Data de Colação de Grau:** 30/06/2017

Curso: ENGENHARIA CIVIL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,

Conferir com o Original





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº 117 de
Processo nº 014 /2018
Setor de Licitações

Continuação da Certidão: CI - 1723802/2018 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

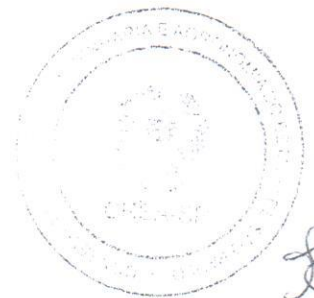
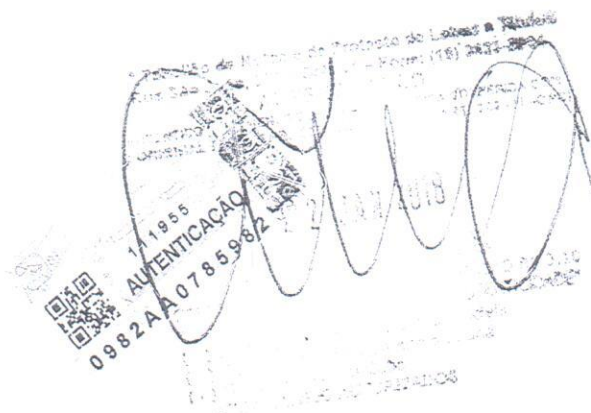
Código de controle da certidão: c0ff0a54-305d-4fdb-a464-1d792e4de9f8.

Situação cadastral extraída em 18/01/2018 09:21:21.

Emitida via Sistema CREANET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, situada à **Rua: HÉLIO CORRÊA DA FONSECA, 246, JARDIM SANTA RITA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, CEP: 13871-059**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 18 de janeiro de 2018



[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Confere com o Original



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Folha nº	118	de
Processo nº	0.14	/2018
Setor de Licitações		

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1726143/2018
Processo (Sipro): F-000216/2018

Válida até: 28/02/2018

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 26.419.018/0001-16

Endereço: Rua GENERAL CARNEIRO, 28 SALA 01
CENTRO
13870-224 - São João da Boa Vista - SP

Número de registro no CREA-SP: 2132679

Data do registro: 18/01/2018

Capital Social: R\$ *****10.000,00 reais

Observação:

"Restrição de atividades referente ao objetivo social, conforme instrução vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições do (s) profissional (is) indicado(s)".

Objetivo Social:

Serviços de recepção, portaria, zeladoria, limpeza e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios, limpeza de ruas, coleta e transporte de entulhos e refugos de obras e demolições, obras de terraplenagem, serviços de pintura de edifícios em geral, manutenção e reforma de praças, sinalização com pinturas em ruas, construção de edifícios, serviços especializados para construção, preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno, serviço e transporte de mudanças, montagem de estruturas metálicas, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção elétrica, plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, jardinagem em geral, poda e plantio de árvores, serviços de leitura de água e energia elétrica, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de material elétrico e comércio atacadista de rações para animais.

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Conferido com o original



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão CI - 1726143/2018 Página 2 de 2

Folha nº	119	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: GUSTAVO FERREIRA JULIO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070060363

Registro Nacional: 2616661314

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d2cf1d87-730b-4859-992c-20d528f2cc92.

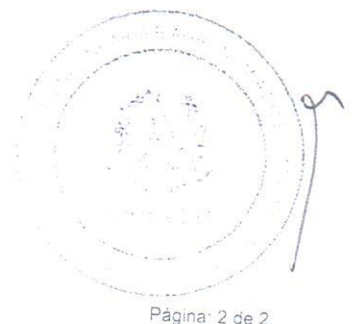
Situação cadastral extraída em 22/01/2018 08:59:38.

Emitida via Sistema CREANET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP SÃO JOÃO DA BOA VISTA, situada à Rua: HÉLIO CORRÊA DA FONSECA, 246, JARDIM SANTA RITA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, CEP: 13871-059, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 22 de janeiro de 2018

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Confere com o Original





PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

SETOR DE URBANISMO

LICENÇA DE OBRA Nº 543/2017

Folha nº	120	de
Processo nº	014/2018	
Setor de Licitações		

ATESTO, a requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº que de acordo com a Lei nº 1477, de 28 de Dezembro de 2004, Capítulo I, Artigo 1º, que o (a) Sr.(a) EDVALDO GUEZIN DE LIMA está autorizado (a), executar o projeto aprovado em 27/09/2017 a ser edificado RUA NOVE, LT 12, QD J, 62, PORTAL DA ALIANÇA
Área ser edificada: 135,75 m²
Responsável Técnico: ENG GUSTAVO FERREIRA JULIO
Tipo de Obra: RESIDENCIAL - CONSTRUÇÃO
CREA: 5070060363
ART: 230172449559

A CONSTRUIR: 135,75M²

Para a emissão do habite-se é obrigatório a construção de passeio público, que em terrenos de esquinas deverão ter rampa de acesso para deficientes (Lei 2536/09).
Todo projeto COMERCIAL, quando requerido o Habite-se, deverá ser anexado cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB).
É terminantemente proibida a execução de rampas de acesso para veículos e rampas de acessibilidade na rua ou na calçada. A massa não pode ser feita diretamente na via pública, conforme Lei nº 1899/06.
Para construções comerciais, de prestação de serviços e residenciais - Lei 1477/04 - Serão obrigatórias rampas para deficientes físicos conforme a Lei Municipal nº 071, de 23 de outubro de 1997, NBR 9050/15 e Plano Municipal de Acessibilidade - Lei 3462/13.
Obs.: A licença é válida por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição, conforme - art.19 - Lei 1477/04

São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2017

Assinado a 8 Egr
Eng. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Resolução nº 11025/2009 - Anexo I - Modelo A
Forma nº 121 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

ART de Obra ou Serviço

28027230172521853

Substituição retificadora à 28027230172449559

1. Responsável Técnico

GUSTAVO FERREIRA JULIO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2616661314

Registro: 5070060363-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: EDVALDO GUEZIN DE LIMA

Endereço: Rua MONSENHOR JOÃO RAMALHO

Complemento:

Cidade: São João da Boa Vista

Contrato:

Valor: R\$ 300,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 05/09/2017

Tipo de Contratante: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 099.743.138-56

Nº: 215

Bairro: VILA BRASIL

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CEP: 13875-035

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua 9

Complemento:

Cidade: São João da Boa Vista

Data de Início: 05/09/2017

Previsão de Término: 05/09/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº:

Bairro: LOTEAMENTO PORTAL DA ALIANÇA

UF: SP

CEP: 13876-690

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

Projeto

Edificação de Alvenaria

Alvenaria em Tijolos Maciços

Quantidade

135,75000

Unidade

metro quadrado

Fiscalização

2

Execução

Edificação de Alvenaria

Alvenaria em Tijolos Maciços

135,75000

metro quadrado

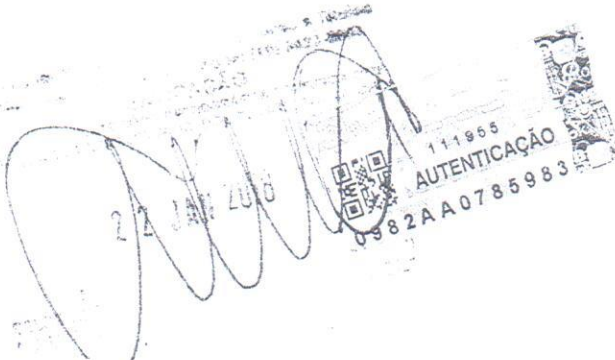
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a construção residencial, sendo executado os serviços de Execução de Projeto e Fiscalização da Execução.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.





PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

SETOR DE URBANISMO

LICENÇA DE OBRA Nº 605/17

Folha nº	122	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

ATESTO, a requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 2383/17 que de acordo com a Lei nº 1477, de 28 de Dezembro de 2004, Capítulo I, Artigo 1º, que o (a) Sr.(a) FELIPE FERREIRA JÚLIO

está autorizado (a), executar o projeto aprovado em 23/10/2017

a ser edificado RUA TEREZA CROCHI DELALIVERA, LT.09, QD-V, Nº 404, PORTAL DA ALIANÇA

Área ser edificada: 169,05 m²

Responsável Técnico: ENG. GUSTAVO FERREIRA JÚLIO

Tipo de Obra: RESIDENCIAL - CONSTRUÇÃO

CREA: 5070060363 ART: 230172644834

A CONSTRUIR: PAVIMENTO INFERIOR = 35,30m² // PAVIMENTO SUPERIOR = 133,55m² // TOTAL = 169,05m².

Para a emissão do habite-se é obrigatório a construção de passeio público, que em terrenos de esquinas deverão ter rampa de acesso para deficientes (Lei 2536/09).
Todo projeto COMERCIAL, quando requerido o Habite-se, deverá ser anexado cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de bombeiros (AVCB).

É terminantemente proibida a execução de rampas de acesso para veículos e rampas de acessibilidade na rua ou na calçada. A massa não pode ser feita diretamente na via pública, conforme Lei nº 1899/06.

Para construções comerciais, de prestação de serviços e residenciais – Lei 1477/04 – Serão obrigatórias rampas para deficientes físicos conforme a Lei Municipal nº 071, de 23 de outubro de 1997, NBR 9050/15 e Plano Municipal de Acessibilidade – Lei 3462/13.

Obs.: A licença é válida por 1 (um) ano a contar da data de sua expedição, conforme – art.19 – Lei 1477/04

São João da Boa Vista, 23 de outubro de 2017.

Eng. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

1º Tabelião de Notas e do Protocolo de Notas e Tabelões
Rua São João, 100 - 1º andar - São João da Boa Vista, SP - 13201-900

11/10/2017
AUTENTICAÇÃO
0982A A0785985



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

28027230172644834

Folha nº 123 de

Processo nº 014 / 2018

RNP: 2616661314

Registro: 5070060363-SP

Setor de Licitações

1. Responsável Técnico

GUSTAVO FERREIRA JULIO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: FELIPE FERREIRA JULIO

Endereço: Rua ANTÔNIO J C VASCONCELOS

Complemento: CASA

Cidade: São João da Boa Vista

Contrato:

Valor: R\$ 300,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 16/10/2017

Tipo de Contratante: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 341.795.728-18

Nº: 35

Bairro: JARDIM FLEMING

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CEP: 13876-429

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua TEREZA CROCHI DELALIBERA

Complemento: LOTE 9 - QUADRA V

Cidade: São João da Boa Vista

Data de Início: 16/10/2017

Previsão de Término: 16/10/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº:

Bairro: LOTEAMENTO PORTAL DA ALIANÇA

UF: SP

CEP: 13876-684

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução	Projeto	Edificação de Alvenaria	Alvenaria em Tijolos Maciços	Quantidade	Unidade
1				169,05000	metro quadrado
Fiscalização	Execução	Edificação de Alvenaria	Alvenaria em Tijolos Maciços	Quantidade	Unidade
2				169,05000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a construção residencial, tendo as atividades de execução do projeto e fiscalização da execução.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

111956
AUTENTICAÇÃO
0982AA0785986

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Folha nº	124	de
Processo nº	014/2018	
Setor de Licitações		

Pelo presente Instrumento, de um lado, Gustavo Ferreira Julio, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 47.763.512-X e do CPF/MF nº 383.335.598-08 e registrado no CREA-SP sob nº 5070060363, com endereço na Rua Antônio Jacinto Cabral de Vasconcelos nº 35, São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, Luiz Augusto Dota de Oliveira & CIA Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 26.419.018/0001-16 com endereço na Rua General Carneiro nº 28 - São João da Boa Vista - São Paulo/SP, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

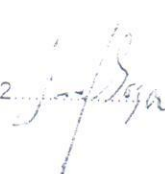
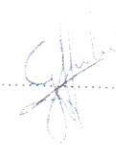
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para Prestação de serviço de nível técnico e acompanhamento de obras para fins licitatórios.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 1 ano a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 3800,00 (três mil e oitocentos reais), mediante apresentação de recibo:

Folha nº	125	de
Processo nº	014	/2018
Sobre os serviços ora		

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 meses, sendo executado de Segunda, Quarta e Sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas, somando 15 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vício aparente ou de fácil constatação no prazo de:

Formap	426	de
Processo nº	014	/2018
Setor de reclamações		

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

RUBRICAS 1

2

3

4

9



Dota Cia Ltda.
Prestação de Serviço

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CONVITE Nº 001/ 2018

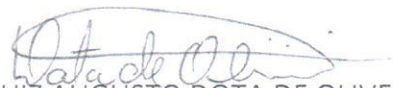
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

Folha nº	128	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

EU, LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.419.018/0001-16, E NO CREA 2132679 COM SEDE, RUA GENERAL CARNEIRO Nº28, SALA Nº 1, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA CARTA CONVITE Nº 001/2018, QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OU SEJA, NÃO TEM EM SEUS QUADROS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EXECUTANDO QUALQUER TRABALHO, SALVO NAS CONDIÇÕES DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. A EMPRESA ESTA CIENTE DE QUE O DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO ACIMA, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ACARRETARA A SUA RESCISÃO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

SÃO JOÃO DE BOA VISTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018


LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME

26.419.018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA -ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CONTATO: RUA GENERAL CARNEIRO Nº 28, SALA Nº 1, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

FONE: (19) 30566403/ (19) 997271692/ E-MAIL: dotacialtda@hotmail.com



Dota Cia Ltda.
Prestação de Serviço

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME

Folha nº	129	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E/ OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

REF; CONVITE Nº 001/2018

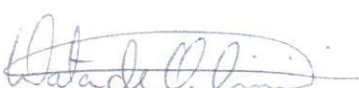
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

A EMPRESA LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME, COM SEDE À RUA;
GENERAL CARNEIRO, Nº28,

SALA Nº1, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO,
INSCRITA NO CNPJ/ MF SOB Nº

26.419.018/0001-16, E NO CREA Nº 2132679, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR.
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA, SÓCIO, PORTADOR DO CPF Nº 288.851.918-60 E
DO RG Nº 29.152.428-X, DECLARA, SOB A PENA DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E
PENAS PREVISTAS NO EDITAL, SER **MICROEMPRESA** NOS TERMOS DO
ENQUADRAMENTO PREVISTO NA **LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO**
DE 2006, CUJOS TERMOS DECLARAMOS CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA,
PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE E
DE OBTER PRAZO A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL NO ÂMBITO E NOS
TERMOS DO REFERIDO CONVITE.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018


LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME

26.419.018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

RUA: GENERAL CARNEIRO Nº 28, SALA Nº 1, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA

FONE: (19) 30566403 / (19) 997271692 / E-MAIL: dotacialtda@hotmail.com



Dota Cia Ltda.
Prestação de Serviço

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME

Folha nº	130	de
Processo nº	014	/2013
Setor de Licitações		

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONVITE Nº 001/ 2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

EU, LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.419.018/0001-16, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, RUA GENERAL CARNEIRO Nº28, SALA Nº 1, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, **CONVITE 001/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP**, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NOS TERMOS DO 6º DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 6.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989, A EMPRESA LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SÃO JOÃO DE BOA VISTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME

26.419.018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CONTATO: RUA GENERAL CARNEIRO Nº 28, SALA Nº 1, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
FONE: (19) 30566403/ (19) 997271692/ E-MAIL: dotacialtda@hotmail.com

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

Folha nº 131 de

Processo nº 014 / 2018

Setor de Licitações

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

R
E
C
E
B

I o Convite nº 001/2018 – Processo licitatório nº 014/2018 e Processo Administrativo nº 016/2018, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de alambrado no parque ecológico São Sebastião, situado na Rua Florianópolis, no município de Mococa.

Mococa-SP, 01 de janeiro de 2018

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 26.419018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
CPF Nº 288.851.918-60

26.419.018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

[Handwritten mark]



JUCESP PROTOCOLO
2.076.158/16-9



Folha nº	132	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

"LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA".

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 31/12/1978, empresário, residente e domiciliado na Rua General Carneiro nº 28, Centro, nesta cidade de São João da Boa Vista-SP, CEP: 13870-224, portador da cédula de identidade R.G. nº.29.152.428-X-SSP-SP e do CPF. nº.288.851.918-60 e ERIKA FONSECA, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/06/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 28, Centro, nesta cidade de São João da Boa Vista, CEP: 13870-224, portadora da cédula de identidade R.G. 41.669.552-8-SSP/SP e do CPF nº 323.731.298-33;

Constituem entre si uma sociedade empresária limitada que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária girará sob a denominação social de LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO

O endereço da sede e domicílio fiscal é Rua General Carneiro nº 28, Centro, nesta cidade de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, CEP: 13870-224;

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO DA SOCIEDADE

O objetivo da sociedade é de: "SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA, ZELADORIA, LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PREDIOS, LIMPEZA DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS

Professora Municipal de Ensino
Confere com o Original

ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇO E TRANSPORTE DE MUDANÇAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, JARDINAGEM EM GERAL, PODA E PLANTIO DE ARVORES, SERVIÇOS DE LEITURA DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS."

COMÉRCIO VAREJISTA DE
ELETRO E COMÉRCIO de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócio	Quotas	Valor
Luiz Augusto DOTA de Oliveira	9.900	R\$ 9.900,00
Erika Fonseca	100	R\$ 100,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio: **LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuição de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social em conjunto ou individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início em 19 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA: PROCURAÇÃO "AD-JUDITIA"

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores;

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA "PRÓ-LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

O sócio, no exercício da administração da sociedade, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

Folha nº	134	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA NONA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurado em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos na cláusula décima:

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Puccini
Prefeitura Municipal de Puccini
Confero com o Original

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Folha nº	135	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da CLÁUSULA OITAVA, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pela obrigações sociais (art. 997, VIII);

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de São João da Boa Vista/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

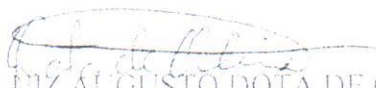
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

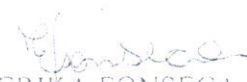
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contrates, assinam o presente instrumento de alteração contratual em quatro vias de igual teor, que lidas e achadas em tudo conforme, assinam na presença de duas testemunhas, destinando-se a primeira ao arquivamento da Colenda Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, e as demais, ao uso da sociedade e dos sócios, depois de devidamente anotadas.

Folha nº	136	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

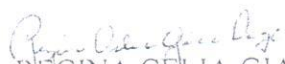
São João da Boa Vista, 19 de Setembro de 2016.

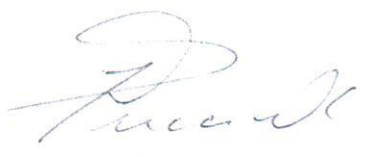

LUIZ AUGUSTO DORA DE OLIVEIRA
RG. nº. 29.152.428-X-SSP-SP


ERIKA FONSECA
RG. nº 41.669.552-8-SSP/SP

TESTEMUNHAS:


FABIANA MARIA GARCIA MERLO
R.G. nº. 24.552.108-2-SSP-SP


REGINA CELIA GÍAO LAGO
R.G. nº. 5.042.418-SSP-SP


Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Confere com o Original





Folha nº	137	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

“LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME”

CNPJ – 26.419.018/0001-16

=====

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 31/12/1978, empresário, residente e domiciliado na Rua General Carneiro nº 28, Centro, nesta cidade de São João da Boa Vista-SP, CEP: 13870-224, portador da cédula de identidade R.G. nº.29.152.428-X-SSP-SP e do CPF. nº.288.851.918-60 e ERIKA FONSECA, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/06/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 28, Centro, nesta cidade de São João da Boa Vista, CEP: 13870-224, portadora da cédula de identidade R.G. 41.669.552-8-SSP/SP e do CPF nº 323.731.298-33; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, “LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME”, com sede e domicílio na Rua General Carneiro, nº 28, Centro, CEP 13870-224, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3523006064-1 em 25 de Outubro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.419.018/0001-16.

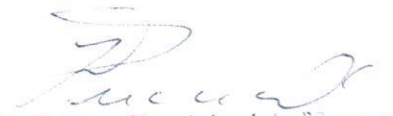
RESOLVEM pelo presente instrumento, alterar o respectivo contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede e domicílio da sociedade empresária passa a ser à Rua General Carneiro nº 28, sala 01, Centro, CEP 13870-224, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.


Prefeitura Municipal de Itaboraí
Confere com o Original

CLAUSULA TERCEIRA

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

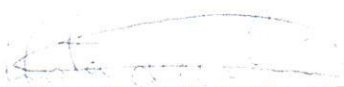
Folha nº 138 de

Processo nº 014 / 2018

Setor de Licitações

São João da Boa Vista,

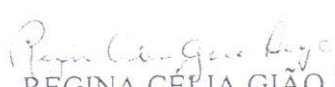
17 de novembro de 2018

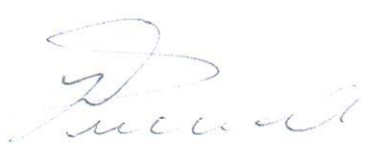

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
RG. nº. 29.152.428-X-SSP-SP


ERIKA FONSECA
RG. nº 41.669.552-8-SSP/SP

TESTEMUNHAS:


FABIANA MARIA GARCIA MERLO
R.G. nº. 24.552.108-2-SSP-SP


REGINA CÉLIA GIÃO LAGO
R.G. nº. 5.042.418-SSP-SP


2
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Confere com o original



JUCESP



DECLARAÇÃO

Folha nº	139	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Eu, LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 29152428X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 288.851.918-60, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua General Carneiro, 28, SALA 01, Centro, São Paulo, São João da Boa Vista, CEP 13870-224, LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME EXERCER suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, ou na atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições de funcionamento, ou a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado pode ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato de retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA

RG: 29152428X

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Prefeitura Municipal de São Carlos
Confere com o Original

Folha nº	140	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME”

CNPJ – 26.419.018/0001-16

=====

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 31/12/1978, empresário, residente e domiciliado na Rua General Carneiro nº 28, Centro, nesta cidade de São João da Boa Vista-SP, CEP: 13870-224, portador da cédula de identidade R.G. nº.29.152.428-X-SSP-SP e do CPF. nº.288.851.918-60 e ERIKA FONSECA, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/06/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº 28, Centro, nesta cidade de São João da Boa Vista, CEP: 13870-224, portadora da cédula de identidade R.G. 41.669.552-8-SSP/SP e do CPF nº 323.731.298-33; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, “LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME”, com sede e domicílio na Rua General Carneiro, n.º 28, Centro, CEP 13870-224, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3523006064-1 em 25 de Outubro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.419.018/0001-16.

RESOLVEM pelo presente instrumento, alterar o respectivo contrato social:

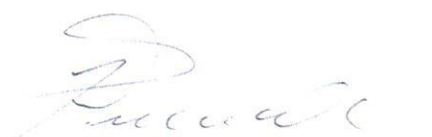
CLAUSULA PRIMEIRA

A sede e domicílio da sociedade empresária passa a ser à Rua General Carneiro nº 28, sala 01, Centro, CEP 13870-224, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

1


Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Confere com o Original

CLAUSULA TERCEIRA

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Folha nº 141 de

Processo nº 014 / 2018

São João da Boa Vista, 19 de dezembro de 2016.

[Signature]
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
RG. nº. 29.152.428-X-SSP-SP

[Signature]
ERIKA FONSECA
RG. nº 41.669.552-8-SSP/SP

TESTEMUNHAS:

[Signature]
FABIANA MARIA GARCIA MERLO
R.G. nº. 24.552.108-2-SSP-SP

[Signature]
REGINA CÉLIA GIÃO LAGO
R.G. nº. 5.042.418-SSP-SP

[Signature]
Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu
Confere com o Original



Folha nº	142	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

NOME/RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA &
“ENVELOPE Nº 01-HABILITAÇÃO”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018
CONVITE Nº 001/2018

TERMO DE RENÚNCIA

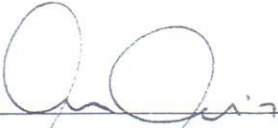
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16 / 2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 14 / 2018

Folha n° <u>143</u> de
Processo n° <u>014</u> / 20 <u>18</u>
Setor de Licitações

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa-SP

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade ^{CARTA CONVITE} ~~TOMADA DE~~ PREÇOS N° 01 / 2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Mococa-SP, 9 de fevereiro de 2018.


(nome/assinatura do(a) representante legal/procurador(a))

Razão social da licitante: Mococa Engenharia Comércio e Transportes
Ltda EPP

TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016 / 2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014 / 2018

Folha n° <u>144</u>	de
Processo n° <u>014</u>	/ 20 <u>18</u>
Setor de Licitações	

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa-SP

Carta
A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade ~~TOMADA DE~~ *Carta*
Convite PREÇOS N° 001 / 2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as
penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa
que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os
documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso
da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do
procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos
proponentes habilitados.

Mococa-SP, 09 de Setembro de 2018.

Jenania Giseli Vicente
(nome/assinatura do(a) representante legal/procurador(a))

Razão social da licitante: William Alves Services na Construção
Civil ME.

TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016 / 2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014 / 2018

Folha nº 145 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa-SP

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/20, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Mococa-SP, 9 de junho de 20 18.

Luiz Antonio Souza
(nome/assinatura do(a) representante legal/procurador(a))

Razão social da licitante: Jus Higienista e Con. Lda

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa

Ref.: Convite n.º 001/2018

Processo n.º 014/2018

Folha nº	146	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO (SITUADO A RUA FLORIANOPOLIS ENTRE OS BAIRROS VILA QUINTINO, JARDIM LAVINIA E JARDIM CHICO PISCINA)

A empresa Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.872/0001-65, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Mococa, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Conforme estipulado no Edital, propomos executar integralmente os serviços constantes do objeto da presente licitação, de acordo com as especificações técnicas correspondentes, pelo valor total de R\$ 91.969,91 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e nove mil reais e noventa e um centavos), conforme planilha (s) orçamentária (s) e cronograma físico-financeiro que fazem parte integrante desta proposta.

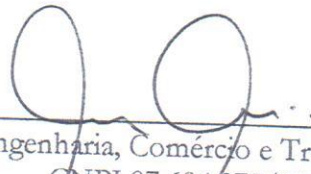
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive ISSQN se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, inclusive detalhes previstos no(s) projeto(s) e nas especificações técnicas e que porventura não estejam explicitados na planilha orçamentária. Declaramos, ainda, que estão inclusos mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, uniformes/EPI's, tributos, inclusive bonificação e despesas indiretas (B.D.I.).

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, contados à partir da data de entrega da proposta.

A proponente declara estar em pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo os serviços ser acompanhado de sua respectiva A.R.T – Anotação de Responsabilidade Técnica – junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, emissão da nota fiscal e respectivo laudo de recebimento emitido e atestado pelo Setor Técnico da Prefeitura

Mococa, 09 de fevereiro de 2018


Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP
CNPJ 07.684.872/0001-65
Lucas Ferreira Quilice



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

OBRA : EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO - extensão 1.187,00 ml
LOCAL : Rua Florianópolis - Vila Quintino - Mococa

Nome da Proponente: Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP
Endereço: Av. José Justi, 160, Jd. São Benedito, Mococa/SP
CNPJ: 07.684.872/0001-65

Folha nº 147 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

Processo Administrativo: 016/2018

Processo licitatório: 014/2018

Carta Convite: 001/2018

SERVIÇOS PRELIMINARES					
		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.0	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2 'x1,80m fio 12 ,com montantes em mourão de concreto armado com 3 metros de altura e ponta inclinada para colocação de 3 fios de arame farpado incluso.	m	913,00	R\$ 92,54	R\$ 84.489,02
2.0	Portão tubular 1 folha com tela de aço galvanizado 2,50m altura x 1,00 largura completo com estacas de apoio lateral (2 unidade)	m2	2,50	R\$ 372,71	R\$ 931,78
3.0	Portão tubular 2 folhas com tela de aço galvanizado 2,50m altura x 4,00 largura completo com estacas de apoio lateral (1 unidade)	m2	19,00	R\$ 344,69	R\$ 6.549,11
Valor total da Obra					R\$ 91.969,91

Mococa, 09 de fevereiro de 2018


Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP
CNPJ 07.684.872/0001-65
Lucas Ferreira Quilice

Mococa Engenharia, Comércio e Transportes LTDA – EPP

Avenida José Justi, 160, Jd. São Benedito, Mococa/SP

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO GLOBAL							
OBRA : EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO - extensão 1.187,00 ml							
LOCAL : Rua Florianópolis - Vila Quintino - Mococa							
Nome da Proponente: Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP							
Endereço: Av. José Justi, 160, Jd. São Benedito, Mococa/SP							
CNPJ: 07.684.872/0001-65							
Processo Administrativo: 016/2018							
Processo licitatório: 014/2018							
Carta Convite: 001/2018							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO SERVIÇO	PESO	SERVIÇO A EXECUTAR EM %			TOTAL
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	
1.0	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2'x1,80m fio 12, com montantes em mouro de concreto armado com 3 metros de altura e porta inclinada para colocação de 3 fios de arame farpado incluso.	R\$ 84.489,02	91,87%	50%	50%		
2.0	Portão tubular 1 folha com tela de aço galvanizado 2,50m altura x 1,00 largura completo com estacas de apoio lateral (2 unidade)	R\$ 931,78	1,01%		100%		
3.0	Portão tubular 2 folhas com tela de aço galvanizado 2,50m altura x 4,00 largura completo com estacas de apoio lateral (1 unidade)	R\$ 6.549,11	7,12%			100%	
		R\$ 91.969,91		R\$ 42.244,51	R\$ 43.176,29	R\$ 6.549,11	R\$ 91.969,91

Mococa, 09 de fevereiro de 2018

Folha nº 148 de

Processo nº 014 / 2018

Setor de Licitações

Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP
CNPJ 07.684.872/0001-65
Lucas Ferreira Quilice

Folha nº 149 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

CONVITE Nº 001/2018

09 DE FEVEREIRO DE 2018 // 14:00 HORAS

MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP
CNPJ 07.684.872/0001-65

AV JOSÉ JUSTI, 160, SALA 1

JARDIM SÃO BENEDITO

MOCOCA/SP

Encl.: 01

WMI Construtora

Razão Social: Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
CNPJ Nº 18.143.835/0001-66 I.E. Nº 453.062.937.117
Rua: Pará Nº130 Vila Santa Rosa Mococa – SP
EMAIL: wmi_manut@hotmail.com Fone: 19-992880610 ou 19-991588060

Folha nº 150
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa -SP

Convitenº001/2018

Processo licitatório nº014/2018

Processo Administrativo nº 016/2018

ANEXO I

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO (SITUADO A RUA FLORIANOPOLIS ENTRE OS BAIRROS VILA QUINTINO, JARDIM LAVINIA E JARDIM CHICO PISCINA)

Prezados Senhores,

A empresa Willian Alves Serviços na Construção Civil ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.143.835/0001-66, estabelecida na cidade de Mococa, estado de São Paulo, à Rua Pará nº130, no bairro da Vila Santa Rosa, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Mococa, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Conforme estipulado no Edital, propomos executar integralmente os serviços constantes do objeto da presente licitação, de acordo com as especificações técnicas correspondentes, pelo valor total de **R\$99.662,22 (Noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos.)**, conforme planilha(s) orçamentária(s) e cronograma físico-financeiro que fazem parte integrante desta proposta.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive ISSQN se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução dos serviços objeto da presente licitação, inclusive detalhes previstos no(s) projeto(s) e nas especificações técnicas e que por ventura não estejam explicitados na planilha orçamentária.

Declaramos, ainda, que estão inclusos mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, uniformes/EPI's, tributos, inclusive bonificação e despesas indiretas (B.D.I.).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da proposta.

A proponente declara estar em pleno gozo de suas profissões, devendo os serviços ser acompanhado de sua respectiva A.R.T - Anotação de Responsabilidade Técnica - junto ao Conselho regional de Engenharia e Arquitetura.

Folha nº	151	de
Processo nº	014/2018	
Setor de Licitações		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, emissão da nota fiscal e respectivo laudo de recebimento emitido e atestado pelo Setor Técnico da Prefeitura.

Mococa, 09 de fevereiro de 2018

WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CNPJ: 18.143.835/0001-66
I.E: 453.062.937-117


Willian Alves Serviços na Construção Civil ME

Willian Alves - Proprietário





WMI CONSTRUTORA

Razão Social: Willian Alves Serviços na Construção Civil ME

CNPJ Nº 18.143.835/0001-66 I.E. Nº 453.062.937.117

Rua: Pará Nº130 Vila Santa Rosa Mococa – SP

EMAIL: wmi_manut@hotmail.com Fone: 19-991588060

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

CONVITE Nº 001/2018

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE MÃO DE OBRAS, SERVIÇO E MATERIAIS						
OBRA : EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO - extensão 1.187,00 ml						
LOCAL : Rua Florianópolis - Vila Quintino -Mococa						
item	CPOS	COBERTURA	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.0	34.05.050	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2'x1,80m fio 12, com montantes em mourão de concreto armado com 3 metros de altura e ponta inclinada para colocação de 3 fios de arame farpado incluso.	m	913,00	R\$ 100,28	R\$ 91.555,64
2.0	24.02.270	Portão tubular 1 folha com tela de aço galvanizado 2,50m altura x 1,00 largura completo com estacas de apoio lateral (2 unidade)	m2	2,50	403,88	R\$ 1.009,70
3.0	24.02.630	Portão tubular 2 folhas com tela de aço galvanizado 2,50m altura x 4,00 largura completo com estacas de apoio lateral (1 unidade)	m2	19,00	373,52	R\$ 7.096,88
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 99.662,22

Validade da proposta: 60(sessenta) dias

Folha nº	152	de
Processo nº	014	12013
Setor de Licitação		

WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CNPJ: 18.143.835/0001-66
I.E: 453.062.937-117

Willian Alves
Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
Willian Alves - Proprietário

Mococa, 05 de janeiro de 2018

WMI
CONSTRUTORA

Razão Social: Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
CNPJ Nº 18.143.835/0001-66 I.E. Nº 453.062.937.117
Rua: Pará Nº130 Vila Santa Rosa Mococa - SP
EMAIL: wmi_manut@hotmail.com Fone: 19-991588060

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
CONVITE Nº 001/2018

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO GLOBAL

Obra:	Execução de Alamedado no Parque Ecológico São Sebastião									
Município:	MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO									
Endereço da Obra:	Rua Floridópolis - Vila Quintino - Mococa									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO SERVIÇO	PESO	SERVIÇO A EXECUTAR EM %						
			%	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03				TOTAL
1.0	Alamedado	R\$ 91.555,64	91,87%	50%	50%					
2.0	Portão 1 folha	R\$ 1.009,70	1,01%		100%					
3.0	Portão 2 folhas	R\$ 7.096,88	7,12%			100%				
Total Geral		R\$ 99.662,22	100%	R\$ 45.777,82	R\$ 46.787,52	R\$ 7.096,88				R\$ 99.662,22


Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
Willian Alves - Proprietário

WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CNPJ: 18.143.835/0001-66
I.E: 453.062.937-117

Mococa, 05 de janeiro de 2018

Folha nº 153 de
Processo nº 014/2018
Setor de Licitações

Folha nº	154	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

WMI CONSTRUTO!

Razão Social: Willian Alves Serviços na Construção Civil ME
CNPJ Nº 18.143.835/0001-66 I.E. Nº 453.062.937.117
Rua: Pará Nº130 Vila Santa Rosa Mococa – SP
EMAIL: wmi_manut@hotmail.com Contato: 19-991588060

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA - SP

"ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

CONVITE Nº 001/2018 DATA: 09/02/2018 HORARIO: 14:10



Dota Cia Ltda.
Prestação de Serviço

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

REF: CONVITE Nº 001/2018- PROCESSO Nº 014/2018

Folha nº	155	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ALARME NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO (SITUADO A RUA FLORIANOPOLIS ENTRE OS BAIRROS VILA QUINTINO, JARDIM LAVINIA E JARDIM CHICO PISCINA)

A EMPRESA LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME, NO ENDEREÇO NA RUA GENERAL CARNEIRO Nº 28, SALA Nº 1, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CNPJ Nº 26.419.018/0001-16, INSCRITO NO CREA Nº 2132679, PROPÕE FORNECER À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL, PROPOMOS EXECUTAR INTEGRALMENTE OS SERVIÇOS CONSTANTES DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES, PELO VALOR TOTAL DE **R\$ 92.423,50(NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA PROPOSTA.

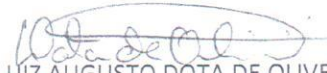
DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, ENCARGOS E INCIDÊNCIAS, DIRETOS OU INDIRETOS, ISSQN SE HOUVER INCIDÊNCIA, NÃO IMPORTANDO A NATUREZA, QUE RECAIAM SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, INCLUSIVE DETALHES PREVISTOS NO PROJETO E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUE PORVENTURA NÃO ESTEJAM EXPLICITADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTÃO INCLUSOS MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, BENEFÍCIOS, UNIFORMES/EPI'S, TRIBUTOS, INCLUSIVE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS Á PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA.

A PROPONENTE DECLARA ESTAR EM PLENO GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, DEVENDO OS SERVIÇOS SER ACOMPANHADO DE SUA RESPECTIVA A.R.T- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- JUNTO AO CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EMISSÃO DA NOTA FISCAL E RESPECTIVO LAUDO DE RECEBIMENTO EMITIDO E ATESTADO PELO SETOR TÉCNICO DA PREFEITURA.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2018


LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME

26.419.018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

RUA: GENERAL CARNEIRO Nº 28, SALA Nº 1, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA

FONE: (19) 30566403 / (19) 997271692 / E-MAIL: dotacialtda@hotmail.com



Dota Cia Ltda.
Prestação de Serviço

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME

Forma nº 156 de

Processo nº 014 / 2018

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE MÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS						
Setor de Licitações						
OBRA: EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO-EXTENÇÃO 1.187,00ML						
LOCAL: RUA FLORIANÓPOLIS – VILA QUINTINO- MOCOCA						
DATA DO ORÇAMENTO: 07 DE FEVEREIRO DE 2018						
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA						
ITEM	CPOS	COBERTURA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1.0	34.05.050	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2'X1,80M FIO 12, COM MONTANTES EM MOURÃO DE CONCRETO ARMADO COM 3 METROS DE ALTURA E PONTA COLOCAÇÃO DE 3 FIOS DE ARAME FARPADO INCLUSO.	M	913,00	R\$ 93,00	R\$ 84.909,00
2.0	24.02.270	PORTÃO TUBULAR 1 FOLHA COM TELA DE AÇO GALVANIZADO 2,50 M DE ALTURA X1,00 LARGURA COMPLETO COM ESTACAS DE APOIO LATERAL (2 UNIDADES)	M²	2,50	R\$ 380,00	R\$ 950,00
3.0	24.02.630	PORTÃO TUBULAR 2 FOLHAS COM TELA DE AÇO GALVANIZADO 2,50M ALTURA X 4,00 LARGURA COMPLETO COM ESTACAS DE APOIO LATERAL (1 UNIDADE)	M²	19,00	R\$ 345,50	R\$ 6.564,50
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 92.423,50
 LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME CNPJ: 26.419.018/0001-16 CREA: 2132679 GUSTAVO FERREIRA JULIO ENGENHEIRO CREA-SP 5070060363						

SÃO JOÃO DE BOA VISTA-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2018

26.419.018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

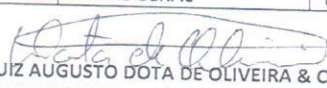
CONTATO: RUA GENERAL CARNEIRO Nº 28, SALA Nº 1, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

FONE: (19) 30566403/ (19) 997271692/ E-MAIL: dotacialtda@hotmail.com

LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME

Folha nº 157 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO GLOBAL							
EMPREENDIMENTO:		EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO		VALOR DO INVESTIMENTO:		R\$92.423,50	
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		VALOR DO REPASSE:			
MUNICIPIO:		MOCOCA – ESTADO DE SÃO PAULO		VALOR DA CONTRAPARTIDA:			
ENDEREÇO DA OBRA:		RUA FORIANÓPOLIS- VILA QUINTINO- MOCOCA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO SERVIÇO	PESO	SERVIÇOS A EXECUTAR EM %			
			%	MÊS01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1.0	ALAMBRADO	R\$ 84.909,00	91,87%	50%	50%		
2.0	PORTÃO 1 FOLHA	R\$ 950,00	1,01%		100%		
3.0	PORTÃO 2 FOLHAS	R\$ 6.564,50	7,12%			100%	
			100%	R\$ 42.454,50	R\$43.404,50	R\$ 6.564,50	
	TOTAL GERAL	R\$ 92.423,50		R\$ 42.454,50	R\$85.859,00	R\$ 92.423,50	R\$92.423,50


LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 26.419.018/0001-16
CREA Nº 2132679


GUSTAVO FERREIRA JULIO
ENGENHEIRO
CREA-SP5070060363

26.419.018/0001-16
LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
& CIA LTDA - ME
Rua General Carneiro, 28 Sala 01
Centro
CEP: 13.870-224
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CONTATOS: RUA GENERAL CARNEIRO Nº 28, SALA Nº1- CENTRO- SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
FONE: (19) 30566403- (19) 997271692- E-MAIL: dotacialtda@hotmail.com

Folha nº 158 de
Processo nº 014 / 2018
Setor de Licitações

NOME/ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLIVEIRA
"ENVELOPE Nº02- PROPOSTA"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
CONVITE Nº 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Comissão Permanente de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

Folha nº 159 de

Processo nº 014 / 2013

Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

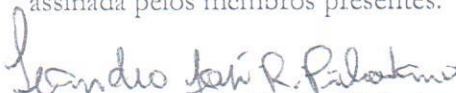
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

CONVITE Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO SEBASTIÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14:10 hs, na sala de reunião e julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Srs: LEANDRO JOSÉ DA ROCHA PICHOTANO; EDUARDO LINO GONÇALVES e JOAQUIM MIQUINIOTY NETO, para abertura do(s) envelope(s) de nº 01 e análise da documentação das empresas participantes. Presidindo a reunião, o Sr. Leandro José da Rocha Pichotano levou ao conhecimento dos presentes que 3 (três) empresa(s) estava(m) participando do Convite em epigrafe: WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME, inscrita no CNPJ n. 18.143.835/0001-66, representada pela Sra. Janaina Gisele Vicente, portadora do RG 33.471.032-7, e MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 07.684.872/0001-65, representada pelo Sr. Lucas Ferreira Quilice, portador do RG 44.431.861-6 e LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 26.419.018/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Luís Antônio de Souza, portador do RG n.º 26.187.135-3. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações julgou habilitadas as empresas WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME, MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME e LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLVEIRA & CIA LTDA. Em seguida, mediante a apresentação dos Termos de Renúncia de recurso por parte das 3 (três) licitantes habilitadas, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) de nº 02 onde contém a proposta comercial das licitantes habilitadas, cujos valores apresentados foram os seguintes, na ordem de classificação: MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME, no valor de R\$ 91.969,91 (noventa e mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), LUIZ AUGUSTO DOTA DE OLVEIRA & CIA LTDA, no valor de R\$ 92.423,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME no valor de R\$ 99.662,22 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora, por unanimidade, a empresa MOCOCA ENGENHARIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME, no valor de R\$ 91.969,91 (noventa e mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), com critério de julgamento de menor preço por empreitada global. Por conseguinte, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.


Leandro José da Rocha Pichotano
Presidente


Joaquim Miquinioty Neto
Membro


Eduardo Lino Gonçalves
Membro


Janaina Gisele Vicente
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº	160	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

CONVITE Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2018

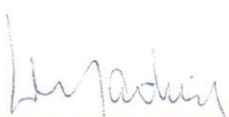
PROCESSO Nº 014/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO
SEBASTIÃO**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal adjudica o convite nº 001/2018 Processo Administrativo nº 016/2018 e Processo nº 014/2018 e a Empresa: MOCOCA ENGENHARIA COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA EPP ao valor de R\$ 91.969,91 (Noventa um mil, novecentos sessenta nove reais e noventa um centavos) , pelo critério de menor preço.

Mococa, 16 de fevereiro de 2018



WANDELEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

CONVITE Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2018

PROCESSO Nº 014/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO
SEBASTIÃO**

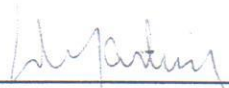
Folha nº <u>161</u> de
Processo nº <u>014</u> / 201 <u>8</u>
Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

1- De acordo com a decisão da Comissão Permanente de licitação , o Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve homologar o convite nº 001/2018/ Processo Administrativo nº 016/2018 e Processo nº 014/2018, e a Empresa: MOCOCA ENGENHARIA COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA EPP ao valor de R\$ 91.969,91 (Noventa um mil,novecentos sessenta nove reais e noventa um centavos)

2- Afixe no quadro de editais do setor de Licitações desta Prefeitura

Mococa, 16 de fevereiro de 2018



WANDELEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados da sua celebração.

TERMO: Assinado em 23 de maio de 2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico para os trechos: Avenida Bortolo Biava entre a Rua José C. Bezão e a Rua Itapólis, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários e sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Matão.

PROPOSTANTES: 04.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

CONTRATADA: NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.743,01.

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados da sua celebração.

TERMO: Assinado em 23 de maio de 2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico para os trechos: na Rua José Martinho Martins e entre a Rua Saveno Pinotti e a Avenida Ludwig Edes, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Matão.

PROPOSTANTES: 04.

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017 - RESCISÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

CONTRATADA: ELISA MARIA GATTI REGUIERO.

TERMO: Assinado em 24 de maio de 2018.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE APOIO AOS SERVIÇOS DO SUAS E EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, QUE ATUARÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATÃO-SP, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, TUDO CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E EM CONFORMIDADE COM A LEI.

Palácio da Independência, 25 de maio de 2018.

TÉREZA APARECIDA DO VALE ALMADO-PROGREGORA MUNICIPAL E PRESIDENTE DA COMUL.

"COMUNICADO Nº 15/2018".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018.

O Prefeito Municipal de Matão, SR. JOSÉ EDUARDO ESQUETIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.A.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a "Aquisição de Medicamentos Veterinários", para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Recursos Hídricos - Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal - Canal Municipal da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará a abertura do certame.

LOCAL: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo.

DATA: 11 de junho de 2018.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O edital estará disponível a partir de quarta-feira, 28 de maio de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Matão, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ESQUETIN-PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 15/2018".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018.

O Prefeito Municipal de Matão, SR. JOSÉ EDUARDO ESQUETIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.A.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a "Aquisição de Medicamentos para Saneamento Básico", para a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Segurança Pública, Defesa Civil, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará a abertura do certame.

LOCAL: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo.

DATA: 13 de junho de 2018.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O edital estará disponível a partir de quarta-feira, 28 de maio de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Matão, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ESQUETIN-PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 15/2018".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018.

O Prefeito Municipal de Matão, SR. JOSÉ EDUARDO ESQUETIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.A.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a "Aquisição de Equipamentos de Informática", para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará a abertura do certame.

LOCAL: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo.

DATA: 14 de junho de 2018.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O edital estará disponível a partir de quarta-feira, 28 de maio de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Matão, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ESQUETIN-PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 15/2018".

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018.

O SR. JOSÉ EDUARDO ESQUETIN, Prefeito Municipal de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que encontra-se aberta nesta Prefeitura, o procedimento de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018, cujo objeto compreende a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA OS TRECHOS: BAIRRO LAS LOMAS, RUA JUNDIAI (ENTRE AVENIDA TAQUARITINGA COM AVENIDA TROLES), AVENIDA TAQUARITINGA (ENTRE RUA ZIDORO ADAL BOTESIN COM RUA MARINA GANDINI) E RUA MARINA GANDINI (ENTRE AVENIDA TAQUARITINGA COM AVENIDA TROLES), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS" para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Matão.

Comunica que, a partir do dia 28 de maio de 2018, o Edital e seus anexos, estarão disponíveis no site www.matao.sp.gov.br no link LICITAÇÕES incluindo os elementos técnicos e financeiros (preço/quantidade) do ANEXO IV e que, havendo dificuldade das impressões na captura dos elementos técnicos e financeiros o Departamento de Compras e Licitações estará à disposição para orientação dos mesmos em CA.

E finalmente comunica, que os Envelopes de n.º 01 (Documentos de Habilitação) e de n.º 02 (Proposta Comercial) serão recebidos e protocolados, no Departamento de Compras e Licitações, até as 14h00min do dia 13 de junho de 2018. Nessa mesma data, às 14h10min, iniciará-se a sessão de abertura dos mesmos.

Demais informações no Departamento de Compras e Licitações através dos telefones: (16) 3383-4070, (16) 3383-4056, (16) 3383-4058 e (16) 3383-4057, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

Matão, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ESQUETIN-PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 15/2018".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018.

O Prefeito Municipal de Matão, SR. JOSÉ EDUARDO ESQUETIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.A.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a "Aquisição de Medicamentos Veterinários", para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Recursos Hídricos - Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal - Canal Municipal da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará a abertura do certame.

LOCAL: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo.

DATA: 11 de junho de 2018.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O edital estará disponível a partir de quarta-feira, 28 de maio de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Matão, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ESQUETIN-PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 15/2018".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018.

O Prefeito Municipal de Matão, SR. JOSÉ EDUARDO ESQUETIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.A.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a "Aquisição de Medicamentos para Saneamento Básico", para a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Segurança Pública, Defesa Civil, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará a abertura do certame.

LOCAL: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo.

DATA: 13 de junho de 2018.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O edital estará disponível a partir de quarta-feira, 28 de maio de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Matão, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ESQUETIN-PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 15/2018".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018.

O Prefeito Municipal de Matão, SR. JOSÉ EDUARDO ESQUETIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.A.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a "Aquisição de Equipamentos de Informática", para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará a abertura do certame.

LOCAL: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo.

DATA: 13 de junho de 2018.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O edital estará disponível a partir de quarta-feira, 28 de maio de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Matão, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ESQUETIN-PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 15/2018".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018.

O Prefeito Municipal de Matão, SR. JOSÉ EDUARDO ESQUETIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.A.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a "Aquisição de Equipamentos de Informática", para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará a abertura do certame.

LOCAL: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo.

DATA: 13 de junho de 2018.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O edital estará disponível a partir de quarta-feira, 28 de maio de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Matão, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ESQUETIN-PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 15/2018".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018.

O Prefeito Municipal de Matão, SR. JOSÉ EDUARDO ESQUETIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão - Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.A.N.P.J.-M.F. sob o n.º 45.270.188/0001-26, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a "Aquisição de Equipamentos de Informática", para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º 01 (contendo a Proposta Comercial) e de n.º 02 (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará a abertura do certame.

LOCAL: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Oreste Botzelli, n.º 1.165 - Centro - Matão - Estado de São Paulo.

DATA: 13 de junho de 2018.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.

O edital estará disponível a partir de quarta-feira, 28 de maio de 2018, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Matão, 24 de maio de 2018.

JOSÉ EDUARDO ESQUETIN-PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 15/2018".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018.

MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

LEANDRO APARECIDO POLARINI, Prefeito Municipal de Mesópolis, Câmara de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - O Pregão Presencial Nº 013/2018, da Prefeitura Municipal de Mesópolis, para aquisição de 01 (uma) PA CARREGADEIRA, a favor da empresa BRASF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO no valor de R\$ 299.000,00.

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 24 de Maio de 2018.

Leandro Aparecido Polarini - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

PROCESSO Nº 013/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Objeto: Aquisição de Pa Carregadeira

Contratada: BRASF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

Valor R\$ 299.000,00

Vigência Inicial - 24/05/2018

Vigência Final - 31/12/2018

Leandro Aparecido Polarini - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS, através de seu Presidente, torna pública que, na data, horário e local acima assinalado, terá lugar a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Construção objeto do presente procedimento a contratação de serviços de contabilidade pública na escrituração contábil, elaboração das demonstrações contábeis, acompanhamento orçamentário financeiro, patrimonial e econômico, bem como envio de dados informatizados do TCE relativo ao sistema ADESP, demonstrativos da LRF, SIOP, ROP, STN, DCT, balanço da receita e despesas mensais, balanço anual e assessoria técnica no setor de tesouraria, pelo período de 12 meses, com também folha de pagamento de servidores e agentes públicos, seus recolhimentos previdenciários, além da elaboração de relatórios de peças orçamentárias, sendo que a empresa contratada deverá comparecer pessoalmente 02 (duas) vezes por semana no local dos serviços prestados.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

15/06/2018 - HORARIO: às 08h00min

Local: Prédio da Câmara Municipal

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Mesópolis, sito à Rua José Góes, nº 1785, Centro, Mesópolis, no horário de 08h00min às 16h00min ou através do endereço eletrônico www.camarapm.gov.br

Matão, 24 de maio de 2018.

José Carlos da Silva - Presidente

MINERAÇÃO DO TIETÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Mineiros do Tietê/SP torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº <u>163</u> de
Processo nº <u>014</u> / 201 <u>8</u>
Setor de Licitações

CONTRATO Nº 008/2018

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MOCOCA E A EMPRESA
MOCOCA ENGENHARIA COMERCIOS E
TRANSPORTES LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE
ALAMBRADO NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO
SEBASTIÃO.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE MOCOCA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. nº 44.763.928/0001-01, com sede na cidade de MOCOCA, Estado de São Paulo, à Rua: XV de novembro, nº 360 - centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº: 38.870.2014-7 e do CPF nº: 028.231.176-95, residente e domiciliado na cidade de MOCOCA / SP, na Rua: Maximiano Andreoli nº 106, Jardim Chico Piscina, doravante designado simplesmente como CONTRATANTE e do outro lado, a empresa MOCOCA ENGENHARIA COMERCIOS E TRANSPORTES LTDA EPP firma estabelecida à AV. Jose Justi, nº 160, Bairro Jardim São Benedito, Mococa/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.684.872/0001-65 e Inscrição Estadual Nº 453.067.274.118, representada neste ato por LUCAS FERREIRA QUILICE, brasileiro, portador do RG Nº 44.431.861-6 SSP-SP e do CPF Nº 355.715.458-01, residente e domiciliado a Rua Coronel José Pereira, Nº 321 – Descanso – MOCOCA/SP doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do presente instrumento, a CONTRATADA obriga-se a realizar de Serviço de Alambrado No Parque Ecológico São Sebastião (Situado a rua Florianopolis entre os bairros Vila Quintino, Jardim Lavinia e Jardim Chico Piscina), mediante fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme projeto básico, planilha(s) orçamentária(s), termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o Processo Administrativo nº 016/2018, Processo Licitatório nº 014/2018 e Convite nº 001/2018, bem como a proposta, planilha quantitativa de serviços e preços e cronograma físico-financeiro da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

Parágrafo primeiro: O detalhamento e as especificações dos serviços contratados estão elencados, na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que integram este contrato.

[Handwritten signature] 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	164	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Parágrafo segundo: A CONTRATADA deverá executar os serviços mediante solicitação do servidor público designado através de Portaria do Chefe do Executivo, como gestor do contrato.

Parágrafo terceiro: Ficarão a cargo da CONTRATADA, as despesas de estadia e alimentação de seus funcionários ou de seus próprios representantes.

Parágrafo quarto: O objeto deste contrato, não poderá ser cedido, transferido ou caucionado, sem prévio e expressa autorização do **MUNICÍPIO**, sob pena de nulidade do ato e da sua rescisão "*pleno jure*".

Parágrafo quinto: A cessão, transferência ou caucionamento, mesmo que previamente autorizado pelo **MUNICÍPIO**, não isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se o prazo a partir da emissão da ordem de serviço pelo Diretor do Departamento de Obras e Engenharia e, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

2.2.. A critério exclusivo da Contratante este contrato poderá ser prorrogável por iguais períodos, devendo sua vigência total se limitar ao prazo definido ao inciso IV do artigo 57 da lei nº. 8.666/93, atualizada;

2.3. Toda prorrogação contratual se fará mediante formalização de termo aditivo a contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS

3. Fazem parte integrante do presente instrumento, em atendimento à Lei Federal nº. 8.666/93, e suas consequentes alterações, os seguintes documentos em plena validade:

- a) Edital do Convite nº. 001/2018, e seus respectivos anexos.
- b) Proposta Comercial, apresentada pela Contratada, devidamente assinada e rubricada.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 91.969,91 (Noventa e um mil novecentos sessenta e nove reais e noventa e um centavos.).

4.2. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário pela Prefeitura Municipal de Mococa.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 165 de

Processo nº 014 / 201 8

Setor de Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado conforme cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Departamento de Obras, conforme a entrega dos serviços realizados, mediante entrega da respectiva nota fiscal e deverá ser paga em até 20 (vinte) dias a contar da apresentação do relatório dos serviços prestados e emissão de nota fiscal;

5.2. Em nenhuma hipótese poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados para modificações ou alterações dos preços propostos.

5.3. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos relativos ao presente contrato correrá por conta exclusiva da Contratada, desde o início até seu término, bem como os encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CRITÉRIO DE REAJUSTE DO CONTRATO

6.1. Os valores contratados não poderão ser alterados sem previa concordância da contratante.

6.2. Os valores contratados deverão ser revistos para que se mantenha o equilíbrio contratual, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.3. Os pedidos de reajuste deverão retratar a variação efetiva do custo de produção do objeto contratado e poderá ser deferido desde que pertinentes e exista previsão e permissão legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 604 - Elemento Econômico 4.4.90.51.00.00.00.00 (obras e instalações), pertencente ao Departamento de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, referente ao exercício financeiro de 2018 e do próximo exercício financeiro, caso necessário.

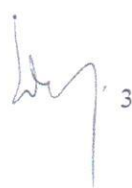
CLÁUSULA OITAVA - DO ACRÉSCIMO OU DA SUPRESSÃO

8.1. A proponente fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento.
- b) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma estabelecida neste instrumento e nos termos do Edital.

 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº <u>166</u>	de
Processo nº <u>014</u>	/2018
Setor de Licitações	

- c) Fornecer o material necessário à realização dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. São obrigações da Contratada sem que a elas se limite:

10.1. A licitante será obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

10.2. Por ocasião do cumprimento do ajuste, o vencedor se obriga a fornecer o documento fiscal respectivo em duas vias.

10.3. É de responsabilidade da contratada arcar com todo e qualquer dano eventual que venha a ocorrer no âmbito da realização dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10.1. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

10.2. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

10.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

10.2.1.1. Até 10 (dez) dias, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

10.2.1.2. Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

10.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10 % (dez por cento) calculada sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº 167 de
Processo nº 014 / 2018

- b. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste convite, ~~Sistema de Licitações~~
conveniência para a Administração Municipal; ou,
c. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
d. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou força maior.

Subcláusula 1º. Para os casos previstos no caput desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentarem naqueles motivos.

Subcláusula 2º. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais constantes nestas “Disposições Finais”.

Subcláusula 3º. As execuções aqui referendadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Subcláusula 4º. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

Subcláusula 5º. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em renovação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

Subcláusula 6º. A Contratada fica obrigada a vincular-se ao contrato, ao edital e as propostas da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS FORTUITO, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

14.1. Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.2.1. A fiscalização dos serviços ficará sobre a responsabilidade do Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, ou servidor por ele designado..

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Folha nº	168	de
Processo nº	014 / 2018	
Setor de Licitações		

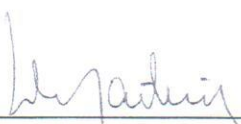
15.2.2. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Edital e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com a execução dos serviços. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da adjudicatária quanto à prestação dos serviços, perante a Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regida pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, ficando Eleito o foro de Mococa, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (03) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Mococa, 16 de Fevereiro de 2018



WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Contratante



LUCAS FERREIRA QUILICE
Contratado

Testemunhas

Nome:
RG:

Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004

TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICIPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Prefeitura Municipal de Mococa

CONTRATO Nº 008/2018

Objeto: Prestação de serviços de execução de alambrado no parque ecológico
São Sebastião.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Contratada: MOCOCA ENGENHARIA COMERCIOS E TRANSPORTES
LTDA EPP.

Folha nº	169	de
Processo nº	014	/ 2018
Setor de Licitações		

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 16 de Fevereiro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Contratante

LUCAS FERREIRA QUILICE
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Nº PROTOCOLO 5942 DATA ENTRADA 09/03/18
MOCOCA S. MÓNAGO - Enc. Setor Projetos

ORDEM DE SERVIÇO

Folha nº 171 de
Processo nº 014/2018
Setor de Licitações

À
MOCOCA ENGENHARIA COMERCIOS E TRANSPORTES LTDA EPP
AVENIDA: JOSÉ JUSTI, Nº 160 - BAIRRO JARDIM SÃO BENEDITO
MOCOCA - SP - CEP: 13.731-220
CNPJ/ MF: Nº 07.684.872/ 0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL : Nº 453.067.274.118

Responsável: Lucas Ferreira Quilice
CPF: Nº 355.715.458-01 - RG: Nº 44.431.861-6 SSP/SP

Estamos liberando por meio desta, o início das obras para o dia 06/03/2018, relativas à prestação de serviços para Construção de Alambrado no Parque Ecológico São Sebastião a Rua Florianópolis - Bairros - Vila Quintino, Jardim Lavínia e Jardim Chico Piscina - Mococa - S.P., com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais necessários à execução dos trabalhos no Município de Mococa, nos termos do Processo Administrativo nº 016/ 2018, Processo Licitatório nº 014/ 2018 e Convite nº 001/ 2018 e Contrato nº 008/ 2018.

Obs: O prazo para execução do serviço conforme o Processo Administrativo 016/ 2018, Processo licitatório nº 014/ 2018, Convite nº 001/ 2018 e Contrato nº 008/ 2018, é de 6 meses, a partir da data de expedição desta ordem de serviço.

Mococa, 08 de março de 2018


Oto Luiz Cabrelli

Engº Civil e Segº Trabalho CREASP: 0601681400
Diretor do Departamento de Obras

Recebi em 08/03/2018


Lucas Ferreira Quilice

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Folha nº	172	de
Processo nº	014	/2018
Setor de Licitações		

Carta Convite nº 001/2018

Processo nº 014/2018

Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP, CNPJ 07.684.872/0001-65, em atendimento as disposições do Edital, indica seu representante legal para assinatura do contrato:

Lucas Ferreira Quilice
CPF 355.715.458-01
RG 44.431.861-6
Av. José Justi, 160
Jd. São Benedito
CEP 13.732-475
Mococa/SP
(19) 9 9839 9547

Mococa, 20 de fevereiro de 2018



Mococa Engenharia, Comércio e Transportes Ltda. EPP
CNPJ 07.684.872/0001-65
Lucas Ferreira Quilice